



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FMDCA

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 12/12-2023		RELATÓRIO: 01-19-01-2024		
ENTIDADE BENEFICIADA: PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL				
CNPJ: 10.2013.178/0001-74		FONE: 47-3264.1692		
ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios				
RESPONSÁVEL EDUARDO DE CAMARGO ASSIS		CPF [REDACTED]		
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 3º TA do TC do FMDCA 014/2021 4º TA do TC do FMDCA 014/2021 5º TA do TC do FMDCA 014/2021 Emp: 03 e 04/2023; 05 e 06/2023	FUNDO REPASSADOR FMDCA	VALOR DA PARCELA R\$ 44.750,00 R\$ 24.000,00 R\$ 15.690,92 <u>R\$ 12.089,75</u> R\$ 96.530,67	PARCELA Nº 12	REPASSE EM: 19/12/2023
Recebimento do Processo		DOC Nº	DATA:	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
 CNPJ: 10.213.178/0001-74 FONE: 3264-1692
 ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, N.º 1251, BAIRRO MUNICÍPIOS, BAL. CAMBORIÚ - SC CEP: 88.337-420
 E-MAIL: luciano@contabilidadeoliani.com.br
 RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO ASSIS CPF: [REDACTED] VALOR: R\$ 96.530,67
 PARCELA: N.º 3, 4 E 5. T.AD. FMDCA 14/2021
 SITE PUBLICADO: bc.sc.gov.br
 DATA DA PUBLICAÇÃO: 18 de janeiro de 2024

N.º	DATA	TRANSAÇÃO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1	07/12/2023		SALDO ANTERIOR	R\$ 1.774,83	
2	19/12/2023	TRANSF.	PMBC FMDCA PARCELA N.º 12	R\$ 12.089,75	
3	19/12/2023	TRANSF.	PMBC FMDCA PARCELA N.º 12	R\$ 15.690,92	
4	19/12/2023	TRANSF.	PMBC FMDCA PARCELA N.º 12	R\$ 44.750,00	
5	19/12/2023	TRANSF.	PMBC FMDCA PARCELA N.º 12	R\$ 24.000,00	
6	21/12/2023	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 59.766,71
7	21/12/2023	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 4.029,35
8	21/12/2023	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 1.634,48
9	21/12/2023	PGTO.	DARF INSS 13.º		R\$ 3.193,96
10	21/12/2023	PGTO.	DARF PIS SOBRE FOLHA DE PGTO		R\$ 145,18
11	21/12/2023	PGTO.	DARF PIS SOBRE FOLHA DE PGTO		R\$ 139,45
12	21/12/2023	PGTO.	GUIA FGTS		R\$ 1.019,90
13	21/12/2023	PGTO.	GUIA FGTS		R\$ 1.470,25
14	21/12/2023	PGTO.	GUIA FGTS		R\$ 1.059,06
15	21/12/2023	PGTO.	PEDRO ENESTO		R\$ 501,23
16	21/12/2023	PGTO.	PEDRO ENESTO		R\$ 1.035,65
17	21/12/2023	PGTO.	PEDRO ENESTO		R\$ 553,46
18	22/12/2023	PGTO.	TARIFA		R\$ 182,43
19	09/01/2024	TRANSF.	RECURSOS PAIS ITAPEMA REF. DARF	R\$ 4.385,16	
20	09/01/2024	PGTO.	ALUGUEL		R\$ 3.821,00
21	09/01/2024	PGTO.	CCS TELECOM		R\$ 290,75
22	09/01/2024	PGTO.	SERVIÇOS DE TELEFONIA VIVO		R\$ 132,56
23	09/01/2024	PGTO.	NF QUADRA E WEBER REF. IMPRESSÃO		R\$ 210,00
24	09/01/2024	PGTO.	GUIA FGTS		R\$ 1.694,29
25	09/01/2024	PGTO.	ENERGIA ELÉTRICA CELESC		R\$ 94,95
26	09/01/2024	PGTO.	HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONTABILIDADE OLIANI		R\$ 2.081,40
27	09/01/2024	PGTO.	FATURA DE ÁGUA E ESGOTO EMASA		R\$ 49,48
28	09/01/2024	PGTO.	FATURA DE ÁGUA E ESGOTO EMASA		R\$ 77,58
29	09/01/2024	PGTO.	ENERGIA ELÉTRICA CELESC		R\$ 95,25
30	09/01/2024	PGTO.	DARF PIS SOBRE FOLHA DE PGTO		R\$ 200,71
31	09/01/2024	PGTO.	TARIFA		R\$ 12,00
32	10/01/2024	PGTO.	PIX KARINA		R\$ 3.000,00
33	11/01/2024	PGTO.	TARIFA		R\$ 10,00
34	16/01/2024	TRANSF.	ESTORNO PIX KARINA	R\$ 3.000,00	
35	16/01/2024	PGTO.	MUNICIPIO DE BALN CAMB		R\$ 494,32
36	16/01/2024	PGTO.	MUNICIPIO DE BALN CAMB		R\$ 115,34
37	16/01/2024	PGTO.	DARF INSS		R\$ 15.998,25
38	16/01/2024	PGTO.	MERCADO E ACOUGUE		R\$ 479,80
39	16/01/2024	PGTO.	TAXA DE ALVERÁ SANITÁRIO RENOVAÇÃO PMBC		R\$ 762,07
40	16/01/2024	PGTO.	TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO PMBC		R\$ 296,59
41	16/01/2024	TRANSF.	DE VOLUÇÃO REF. PGTO	R\$ 609,66	
42	16/01/2024	PGTO.	DARF PREV		R\$ 572,97
43	16/01/2024	TRANSF.	DEVOLUÇÃO REF JUROS E MULTAS	R\$ 214,24	
44	16/01/2024	TRANSF.	DEVOLUÇÃO REF JUROS E MULTAS	R\$ 9,81	
45	16/01/2024	PGTO.	DARF PREV		R\$ 562,80
46	16/01/2024	PGTO.	HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONTABILIDADE OLIANI		R\$ 740,00
47	16/01/2024	PGTO.	PMBC		R\$ 1,15
49			SALDO FINAL	R\$ 106.524,37	R\$ 106.524,37
					R\$ 0,00

Lyanna M. C. da Silva
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
 Tesoureira

P.P. Karina fonsales
 Eduardo de Camargo Assis
 Presidente

Luciano Oliani
 Luciano Oliani
 Contador
 CRC/SC 28562/n



Consultas - Extrato de conta corrente

G3351616520294591
16/01/2024 17:03:57

Cliente - Conta atual

Agência 1489-3
Conta corrente 34816-3CASA DO ADOLESCENTE
Período do extrato de 19 / 12 / 2023 até 16 / 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/12/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			1.774,83 C
19/12/2023		1489	99015 870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	12.089,75 C	
			19/12 12:15 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
19/12/2023		1489	99015 870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	15.690,92 C	
			19/12 12:15 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
19/12/2023		1489	99015 870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	44.750,00 C	
			19/12 12:15 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
19/12/2023		1489	99015 870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	24.000,00 C	98.305,50 C
			19/12 12:15 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
21/12/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	14.282	59.766,71 D	
21/12/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	14.283	4.029,35 D	
21/12/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	14.284	1.634,48 D	
21/12/2023		0000	13105 375 Impostos	122.101	3.193,96 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
21/12/2023		0000	13105 375 Impostos	122.102	145,18 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
21/12/2023		0000	13105 375 Impostos	122.103	139,45 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
21/12/2023		0000	13105 375 Impostos	122.104	1.019,90 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
21/12/2023		0000	13105 375 Impostos	122.105	1.470,25 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
21/12/2023		0000	13105 375 Impostos	122.106	1.059,06 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
21/12/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado	122.107	501,23 D	
			21/12 16:02 Pedro Ernesto Gonçalves do			
21/12/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado	122.108	1.035,65 D	
			21/12 16:03 Pedro Ernesto Gonçalves do			
21/12/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado	122.109	553,46 D	23.756,82 C
			21/12 16:05 Pedro Ernesto Gonçalves do			
22/12/2023		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.561.200.086.674	20,43 D	23.736,39 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023			
26/12/2023		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	893.601.100.920.697	71,00 D	23.665,39 C
			Cobrança referente 26/12/2023			
29/12/2023		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.156.691	17,50 D	
			Cobrança referente 21/12/2023			
29/12/2023		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.156.692	3,50 D	
			Cobrança referente 21/12/2023			
29/12/2023		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.156.693	70,00 D	23.574,39 C
			Cobrança referente 21/12/2023			
09/01/2024		1489	99015 870 Transferência recebida	551.489.000.056.826	4.385,16 C	
			09/01 17:57 ASSOCIACAO P A I S - PAI			
09/01/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.901	3.821,00 D	
			756 3069 005521397000180 ASSOCIACAO CU			
09/01/2024		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	10.902	290,75 D	
			CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE T			
09/01/2024		0000	13105 363 Pagto conta telefone	10.903	132,56 D	
			VIVO PR E SC			
09/01/2024		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	10.904	210,00 D	
			QUADRA E WEBER LTDA - EPP			
09/01/2024		0000	13105 375 Impostos	10.905	1.694,29 D	

FGTS ARRECADACAO GRF					
09/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		10.906	94,95 D
CELESC DISTRIBUICAO SA					
09/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		10.907	2.081,40 D
CONTABILIDADE OLIANI LTDA					
09/01/2024	0000	13105 361 Pcto conta água		10.908	49,48 D
EMASA - BALN CAMBORIU					
09/01/2024	0000	13105 361 Pcto conta água		10.909	77,58 D
EMASA - BALN CAMBORIU					
09/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		10.910	95,25 D
CELESC DISTRIBUICAO SA					
09/01/2024	0000	13105 375 Impostos		10.911	200,71 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS					
09/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.091.100.088.007		12,00 D 19.199,58 C
Cobrança referente 09/01/2024					
10/01/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.001	3.000,00 D 16.199,58 C
10/01 12:06 Pais					
11/01/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	870.111.200.077.649		10,00 D 16.189,58 C
Tar. agrupadas - ocorrencia 10/01/2024					
16/01/2024	1489	01489 821 Pix - Recebido	148.901.705.424.179		3.000,00 C
16/01 13:56 93547374987 Karina Gonçalv					
16/01/2024	1489	01489 109 Pagamento de Boleto		11.602	494,32 D
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORI					
16/01/2024	1489	01489 109 Pagamento de Boleto		11.603	115,34 D
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORI					
16/01/2024	0000	11105 375 Impostos		11.601	15.998,25 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS					
16/01/2024	1489	01489 144 Pix - Enviado		11.604	479,80 D
16/01 14:30 MERCADO E ACOUGUE CLASEN					
16/01/2024	1489	01489 109 Pagamento de Boleto		11.605	762,07 D
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORI					
16/01/2024	1489	01489 109 Pagamento de Boleto		11.606	296,59 D
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORI					
16/01/2024	1489	01489 821 Pix - Recebido	148.901.705.427.103		609,66 C
16/01 14:45 93547374987 Karina Gonçalv					
16/01/2024	0000	11105 375 Impostos		11.607	572,97 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS					
16/01/2024	1489	00103 821 Pix - Recebido	148.900.001.317.430		214,24 C
16/01 16:03 00093547374987 KARINA GONC					
16/01/2024	1489	00103 821 Pix - Recebido	148.900.001.343.007		9,81 C
16/01 16:14 00093547374987 KARINA GONC					
16/01/2024	0000	11105 375 Impostos		11.608	562,80 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS					
16/01/2024	1489	01489 109 Pagamento de Boleto		11.609	740,00 D
CONTABILIDADE OLIANI LTDA					
16/01/2024	1489	01489 470 Transferência enviada	551.489.000.190.140		1,15 D
16/01 17:03 PMBC F 00083102285000107					
16/01/2024	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**, CNPJ: 10.213.178/0001-74 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 12 do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

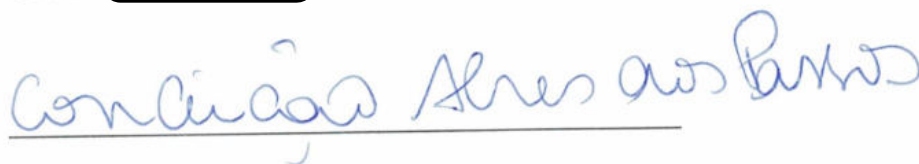
Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2024



NOME: Willyan de Souza dos Passos

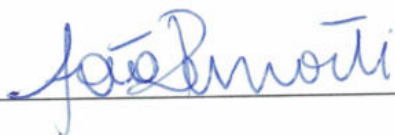
Presidente do conselho Fiscal

CPF nº



NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF



NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 68.750,00 relativo a parcela Nº 12 do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021** firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

P.P. Karima Fonseca

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Presidente da Osc

Luciano Oliani
Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 28562/0

contador



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**, CNPJ: 10.213.178/0001-74 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 12 do 5º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2024

NOME: Willyan de Souza dos Passos

Presidente do conselho Fiscal

CPF nº [REDACTED]

NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF [REDACTED]

NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF [REDACTED]

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 12.089,75 relativo a parcela Nº **12 do 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 014/2021**, firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

P.P. Karina fonseca

Guardo de Camargo Assis
Presidente

Presidente da Osc


Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 28562/0

contador



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS, CNPJ: 10.213.178/0001-74 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 12 do 4º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

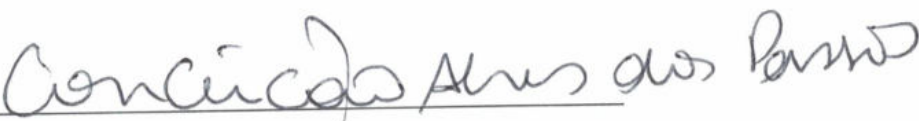
Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2024



NOME: Willyan de Souza dos Passos

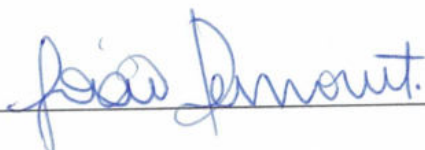
Presidente do conselho Fiscal

CPF nº 



NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF 



NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF 

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 15.690,92 relativo a parcela Nº **12º do 4ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021** firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

P.P. Karina Fonges
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Presidente da Osc

Luciano Oliani
Luciano Oliani
Contador

CRC/SC 285300
contador



Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2024

À Senhora

Haydée Assanti

Gestora de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FMDCA

Balneário Camboriú

A **Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS**. É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de n. 10.213.178/0001-74, com sede a Rua Bom Retiro, n.1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú – SC, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, Karina Gonçalves dos Passos, portadora do CPF/MF sob o nº 935.473.749-87, vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

Os valores de taxas, juros e multas, relativo à prestação nº 12 de 2023, somam **R\$224,05**. Sendo R\$ 4,60 celesc, R\$ 3,22 Celesc, R\$ 0,41 Emasa, R\$ 1,58 Emasa e Banco do Brasil 214,24.

Certo de sua sensibilidade social,

Atenciosamente,

P.P. Karina Gonçalves

Edwardo de Camargo Assis
Presidente

Karina Gonçalves dos Passos

Coordenadora Geral da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social



Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2024

A

Sra. Haydee Assanti

Gestora de parcerias - FMDCA

Balneário Camboriú

Justificativa

A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (Casa do Adolescente) - PAIS, representado por seu presidente Eduardo de Camargo Assis, portador do CPF/MF sob o nº 035.858.069-29, que neste ato subscreve sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos portadora do CPF/MF sob o nº 935.473.749-87 vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

Houve um erro de falta de atenção no pagamento do **boleto no valor de R\$ 115,34 e outro no valor de R\$ 494,32**, somando R\$ 609,66. Assim detectado o erro foi realizado a transferência deste exato valor sem prejuízo ao erário.

Data	Código	Descrição	Valor	Saldo
16/01/2024	0000	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORI 11105 375 Impostos	11.601	15.998,25 D
16/01/2024	1489	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS 01489 144 Pix - Enviado	11.604	479,80 D
16/01/2024	1489	16/01 14:30 MERCADO E ACOUGUE CLASEN 01489 109 Pagamento de Boleto	11.605	762,07 D
16/01/2024	1489	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORI 01489 109 Pagamento de Boleto	11.606	296,59 D
16/01/2024	1489	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORI 01489 821 Pix - Recebido	148.901.705.427.103	609,66 C
16/01/2024	0000	16/01 14:45 93547374987 Karina Gonçalv 11105 375 Impostos	11.607	572,97 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		

Realizamos também uma transferência no valor de R\$ 3.000,00 no dia 10 de janeiro, sendo devolvido na íntegra no dia 16 de janeiro.

10/01/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	11.001	3.000,00 D	16.199,58 C
		10/01 12:06 Pais			
11/01/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	870.111.200.077.649	10,00 D	16.189,58 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 10/01/2024			
16/01/2024	1489	01489 821 Pix - Recebido	148.901.705.424.179	3.000,00 C	
		16/01 13:56 93547374987 Karina Gonçalv			

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Karina Gonçalves dos Passos


P.P. Karina Gonçalves

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Procuradora da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social



AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS			
NOTIFICAÇÃO			
Nome do empregado EMA BEUTING		Número Carteira Profissional 4152812	Série 3972
PERÍODOS			
De Aquisição 19/12/2022 A 18/12/2023	De Gozo das Férias 18/12/2023 A 16/01/2024 = 30 Dias	De Gozo da Licença Remunerada	De Abono
BASE PARA CÁLCULO	PROVENTOS E DESCONTOS		
Faltas não justificadas: 00	Férias: 1.330,78 P		
Salário Base: 1.157,80	1/3 das Férias: 443,59 P		
Média Horas: 147,79	Abono de Férias: 0,00		
Média Valores: 25,19	1/3 do Abono de Férias: 0,00		
Outras Vantagens: 0,00	Adicional do Dobro das Férias: 0,00		
TOTAL BASE CALCULO: 1.330,78	1/3 do Dobro das Férias: 0,00		
	Salário Família: 0,00		
	1ª Parcela 13º Salário: 0,00		
	Desconto da Previdência: 139,89 D		
	Desconto do imposto de Renda: 0,00		
	TOTAL DOS PROVENTOS: 1.774,37 P		
	TOTAL DOS DESCONTOS: 139,89 D		
	TOTAL LIQUIDO: 1.634,48 P		
<p>Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.634,48 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) a ser paga adiantadamente.</p>			
CIENTE,		Data: 17/11/2023	
_____ EMA BEUTING 		_____ ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS CNPJ: 10.213.178/0001-74	

RECIBO DE FÉRIAS	
<p>Recebi da firma ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS, estabelecida a Rua BOM RETIRO, 1251 em BALNEARIO CAMBORIU a importância de R\$ 1.634,48(um mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.</p>	
Data: 15/12/2023 BALNEARIO CAMBORIU	 _____ EMA BEUTING

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM <u>21</u> / <u>12</u> / <u>2023</u> _____ P.P. Karina Fonzales Assinatura
Nome: _____ Presidente Eduardo de Camargo Assis Presidente


 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
 Tesoureira

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado EMA BEUTING	Número Carteira Profissional 4152812	Série 3972
----------------------------------	---	---------------

PERÍODOS

De Aquisição 19/12/2022 A 18/12/2023	De Gozo das Férias 18/12/2023 A 16/01/2024 = 30 Dias	De Gozo da Licença Remunerada	De Abono
---	---	-------------------------------	----------

BASE PARA CÁLCULO

PROVENTOS E DESCONTOS

Faltas não justificadas:	00	Férias:	1.330,78	P
Salário Base:	1.157,80	1/3 das Férias:	443,59	P
Média Horas:	147,79	Abono de Férias:	0,00	
Média Valores:	25,19	1/3 do Abono de Férias:	0,00	
Outras Vantagens:	0,00	Adicional do Dobro das Férias:	0,00	
TOTAL BASÊ CALCULO:	1.330,78	1/3 do Dobro das Férias:	0,00	
		Salário Família:	0,00	
		1ª Parcela 13º Salário:	0,00	
		Desconto da Previdência:	139,89	D
		Desconto do imposto de Renda:	0,00	
		TOTAL DOS PROVENTOS:	1.774,37	P
		TOTAL DOS DESCONTOS:	139,89	D
		TOTAL LIQUIDO:	1.634,48	P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.634,48 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,

Data: 17/11/2023

EMA BEUTING

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

CNPJ: 10.213.178/0001-74



RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS, estabelecida a Rua BOM RETIRO, 1251 em BALNEARIO CAMBORIU a importância de R\$ 1.634,48 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 15/12/2023

BALNEARIO CAMBORIU



EMA BEUTING

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:28
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: FMA BEUTING

CPF: ██████████

AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC

CONTA: 19.113-2

DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 1.634,48

EVENTO: FERIAS - LICENCA PREMI

AUTENTICACAO SISBB: C.130.D18.8C5.F22.A8A

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.
 CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: GERAL Mensalista
 Folha Mensal Dezembro de 2023

Código 492 Nome do Funcionário ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA SECRETÁRIA
 CBO 422105 Departamento 2 Filial 1
 Admissão: 09/02/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8784	SALARIO MATERNIDADE DIAS	30,00	2.713,00		
894	MEDIA LIC. MATERNIDADE	0,00	92,49		
998	I.N.S.S.	8,54		239,71	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		12,41	
Agência:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.805,49	252,12	
			Valor Líquido →	2.553,37	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.713,00	2.805,49	2.805,49	224,43	2.277,49	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Eliziane Cordeiro
 Assinatura do Funcionário

 Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.
 CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: GERAL Mensalista
 Folha Mensal Dezembro de 2023

Código 492 Nome do Funcionário ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA SECRETÁRIA
 CBO 422105 Departamento 2 Filial 1
 Admissão: 09/02/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8784	SALARIO MATERNIDADE DIAS	30,00	2.713,00		
894	MEDIA LIC. MATERNIDADE	0,00	92,49		
998	I.N.S.S.	8,54		239,71	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		12,41	
Agência:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.805,49	252,12	
			Valor Líquido →	2.553,37	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.713,00	2.805,49	2.805,49	224,43	2.277,49	7,50

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
 EM 21 / 12 / 2023
P.P. Karina Freitas
 Assinatura
 Nome: _____
 Presidente
 Eduardo de Camargo Assis

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
 Tesoureira

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Eliziane Cordeiro
 Assinatura do Funcionário

 Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:28
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ELIZIANE C SILVA

CPF: ██████████

AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU

SC

CONTA: 35.031-1

DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 2.553,37

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: A.120.5CA.78A.2D6.7B0

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.		CC: GERAL		13o. Integral	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Dezembro de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
516	EMA BEUTING AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	5	1	
			Admissão:	25/10/2022	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
12	13 SALARIO INTEGRAL .	12,00	1.157,80		
800	MEDIA HORAS 13o 2	12,00	124,87		
801	MEDIA VALOR 13o 2	12,00	20,76		
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	578,90		578,90	
8918	ADIANTAMENTO 13º MEDIA VALOR 2	4,56		4,56	
8919	ADIANTAMENTO 13º MEDIA HORAS 2	23,68		23,68	
825	INSS 13o SALARIO 2	7,50		97,75	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: fit-content;"> <p>CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM <u>21</u> / <u>12</u> / <u>2023</u> <u>P.P. Karina Fongales</u> Assinatura</p> </div>		<p style="text-align: center;"><i>Lyanna M. C. de Avelar</i> Lyanna Marden Cordeiro da Silva Tesoureira</p>		Total de Vencimentos	
				Total de Descontos	
Nome: <u>Eduardo de Camargo Assis</u> Presidente		Total de Vencimentos		Total de Descontos	
		1.303,43		704,89	
		Valor Líquido →		598,54	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.157,80	1.303,43	696,29	55,70	775,43	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

EMA BEUTING
Assinatura do Funcionário

Assinatura do Funcionário

Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.		CC: GERAL		13o. Integral	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Dezembro de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
516	EMA BEUTING AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	5	1	
			Admissão:	25/10/2022	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
12	13 SALARIO INTEGRAL .	12,00	1.157,80		
800	MEDIA HORAS 13o 2	12,00	124,87		
801	MEDIA VALOR 13o 2	12,00	20,76		
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	578,90		578,90	
8918	ADIANTAMENTO 13º MEDIA VALOR 2	4,56		4,56	
8919	ADIANTAMENTO 13º MEDIA HORAS 2	23,68		23,68	
825	INSS 13o SALARIO 2	7,50		97,75	
		Total de Vencimentos		Total de Descontos	
		1.303,43		704,89	
		Valor Líquido →		598,54	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.157,80	1.303,43	696,29	55,70	775,43	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

EMA BEUTING
Assinatura do Funcionário

Assinatura do Funcionário

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:28
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: EMA BEUTING
CPF: ██████████
AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC
CONTA: 19.113-2
DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 598,54

EVENTO: PAGAMENTO DE 13 SALARIO

AUTENTICACAO SISBB: 4.790.88F.DF9.8B4.C59

Código		Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
516		EMA BEUTING AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	5	1
			Admissão:	25/10/2022	

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.
CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: GERAL Mensalista
Folha Mensal
Dezembro de 2023

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
8781	DIAS NORMAIS	16,00	617,49			
805	MEDIA VALOR FERIAS	11,75	11,75			
806	MEDIA HORAS FERIAS	68,97	68,97			
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	207,01			
8783	DIAS FERIAS	14,00	540,31			
836	INSS DIF FER DESC A MAIOR	0,00	1,26			
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		762,80		
812	INSS FERIAS	7,88		65,24		
998	I.N.S.S.	7,50		46,31		
<p>CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 21/12/2023</p>			<p>Lyanna Mayden Cordeiro da Silva Tessoureira</p>			
<p>Nome: Eduardo de Camargo Assis Presidente</p>			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.446,79	874,35		
			Valor Líquido	572,44		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.157,80		1.445,53	1.445,53	115,64	89,49	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

EMA BEUTING
Assinatura do Funcionário

Assinatura do Funcionário

Data

15.01.24

Código		Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
516		EMA BEUTING AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	5	1
			Admissão:	25/10/2022	

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.
CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: GERAL Mensalista
Folha Mensal
Dezembro de 2023

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
8781	DIAS NORMAIS	16,00	617,49			
805	MEDIA VALOR FERIAS	11,75	11,75			
806	MEDIA HORAS FERIAS	68,97	68,97			
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	207,01			
8783	DIAS FERIAS	14,00	540,31			
836	INSS DIF FER DESC A MAIOR	0,00	1,26			
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		762,80		
812	INSS FERIAS	7,88		65,24		
998	I.N.S.S.	7,50		46,31		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.446,79	874,35		
			Valor Líquido	572,44		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.157,80		1.445,53	1.445,53	115,64	89,49	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

EMA BEUTING
Assinatura do Funcionário

Assinatura do Funcionário

Data

15.01.24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:29
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: EMA BEUTING

CPF: ██████████

AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC

CONTA: 19.113-2

DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 572,44

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: 4.483.871.5B9.89E.823

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI. CNPJ: 10.213.178/0001-74		CC: GERAL Mensalista		13o. Integral Dezembro de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
518	DANIELLA ZANCO COSTA SECRETÁRIA	422105	5	1	
			Admissão:	05/10/2023	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
12	13 SALARIO INTEGRAL .	3,00	678,25		
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	339,13		339,13	
825	INSS 13o SALARIO 2	7,50		50,86	
<p>CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM <u>21</u> / <u>12</u> / <u>2023</u></p> <p><u>P.P. Karina Fonseca</u> Assinatura</p> <p>Nome: <u>Eduardo de Camargo Assis</u> Presidente</p>					
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			678,25	389,99	
			Valor Líquido →	288,26	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.713,00	678,25	339,12	27,12	150,25	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

15/12/23

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI. CNPJ: 10.213.178/0001-74		CC: GERAL Mensalista		13o. Integral Dezembro de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
518	DANIELLA ZANCO COSTA SECRETÁRIA	422105	5	1	
			Admissão:	05/10/2023	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
12	13 SALARIO INTEGRAL .	3,00	678,25		
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	339,13		339,13	
825	INSS 13o SALARIO 2	7,50		50,86	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			678,25	389,99	
			Valor Líquido →	288,26	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.713,00	678,25	339,12	27,12	150,25	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

15/12/23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:27
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: DANIELLA ZANCO COSTA
CPF: ██████████
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 70.607-8
DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 288,26

EVENTO: PAGAMENTO DE 13 SALARIO

AUTENTICACAO SISBB: 3.7B8.249.257.1E6.B06

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.		CC: GERAL		13o. Integral	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Dezembro de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fóil	
492	ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA SECRETÁRIA	422105	2	1	
			Admissão:	09/02/2021	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
12	13 SALARIO INTEGRAL .	9,00	2.034,75		
800	MEDIA HORAS 13o 2	9,00	60,12		
801	MEDIA VALOR 13o 2	9,00	11,30		
8104	13 SALARIO LICENCA MATERNIDADE	3,00	678,25		
8216	MEDIA VALOR 13o LICENCA MATERNIDADE	3,00	3,77		
8217	MEDIA HORAS 13o LICENCA MATERNIDADE	3,00	20,04		
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	1.356,50		1.356,50	
8918	ADIANTAMENTO 13° MEDIA VALOR 2	2,06		2,06	
8919	ADIANTAMENTO 13° MEDIA HORAS 2	13,88		13,88	
825	INSS 13o SALARIO 2	8,55		240,04	
804	IRRF 13o 2	7,50		12,62	
<p>CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 21/12/2023</p>			<p><i>Lyanna Mayden Cordeiro da Silva</i> Lyanna Mayden Cordeiro da Silva Tessoureira</p>		
<p>Assinatura: <i>P.P. Karina Fongalus</i> Nome: <u>Eduardo de Camargo Assis</u> Cargo: <u>Presidente</u> Agência:</p>			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.808,23	1.625,10	
			Valor Líquido →	1.183,13	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FG.TS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.713,00	2.808,23	1.435,79	114,86	2.280,23	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.		CC: GERAL		13o. Integral	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Dezembro de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fóil	
492	ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA SECRETÁRIA	422105	2	1	
			Admissão:	09/02/2021	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
12	13 SALARIO INTEGRAL .	9,00	2.034,75		
800	MEDIA HORAS 13o 2	9,00	60,12		
801	MEDIA VALOR 13o 2	9,00	11,30		
8104	13 SALARIO LICENCA MATERNIDADE	3,00	678,25		
8216	MEDIA VALOR 13o LICENCA MATERNIDADE	3,00	3,77		
8217	MEDIA HORAS 13o LICENCA MATERNIDADE	3,00	20,04		
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	1.356,50		1.356,50	
8918	ADIANTAMENTO 13° MEDIA VALOR 2	2,06		2,06	
8919	ADIANTAMENTO 13° MEDIA HORAS 2	13,88		13,88	
825	INSS 13o SALARIO 2	8,55		240,04	
804	IRRF 13o 2	7,50		12,62	
Agência:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.808,23	1.625,10	
			Valor Líquido →	1.183,13	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FG.TS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.713,00	2.808,23	1.435,79	114,86	2.280,23	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:28
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ELIZIANE C SILVA
CPF: ██████████
AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC
CONTA: 35.031-1
DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 1.183,13

EVENTO: PAGAMENTO DE 13 SALARIO

AUTENTICACAO SISBB: 7.827.EA9.E04.C77.380

Código		Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
518		DANIELLA ZANCO COSTA SECRETÁRIA	422105	5	1
			Admissão:	05/10/2023	

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.
CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: GERAL Mensalista Folha Mensal Dezembro de 2023

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.713,00			
998	I.N.S.S.	8,43		228,61		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			2.713,00	228,61		
			Valor Líquido →	2.484,39		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.713,00		2.713,00	2.713,00	217,04	2.185,00	7,50

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO EM 21 / 12 / 2023

Assinatura: *Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira

Assinatura do Funcionário: *Daniella Zanco*
DANIELLA ZANCO COSTA
SECRETÁRIA

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

15/01/24
Data

Código		Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
518		DANIELLA ZANCO COSTA SECRETÁRIA	422105	5	1
			Admissão:	05/10/2023	

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.
CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: GERAL Mensalista Folha Mensal Dezembro de 2023

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.713,00			
998	I.N.S.S.	8,43		228,61		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			2.713,00	228,61		
			Valor Líquido →	2.484,39		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.713,00		2.713,00	2.713,00	217,04	2.185,00	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

15/01/24
Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:28
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: DANIELLA ZANCO COSTA
CPF: ██████████
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 70.607-8
DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 2.484,39

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: C.20B.8C7.959.770.FC1

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOULHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	433
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU	10.213.178/0001-74

Recibi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ADVOGADO (A) a importância de R\$ 2.651,79 (dois mil seiscentos e cinqüenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:		
No INSS:	No CPF: [REDACTED]		1.Valor Serviço Prestado	3.010,78
Identidade			2.Outros Proventos	0,00
Número:	5559796		Total	3.010,78
Órgão Emissor:	SSP UF: SC	DESCONTOS:		
Endereço		3.Outros Descontos		0,00
3110, 317		4.ISS		0,00
CENTRO		5.IRRF		27,81
Localidade		6.Dedução INSS		331,18
	Data	7.INSS Frete		0,00
BALNEARIO CAMBORIU/SC	29/12/2023	8.Pensão Alimentícia		0,00
Nome completo		Total		358,99
VITORIA GOMES HAIDER		VALOR LÍQUIDO		2.651,79
		Assinatura		
		<i>Vitoria Haider</i>		

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL	CONSTANTE
SERVIÇO	
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO	E ACEITO
PRESTADO	
EM 21 / 12 / 2023	
<i>P.P. Karina Fongelus</i>	
Assinatura	
Nome: Eduardo de Camargo Assis	
Presidente	

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADO: VITÓRIA GOMES HAIDER**, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 210.51007.50-1 e OAB/SC 62.412 com endereço sito a Rua 3110, nº 317, - Centro, Balneário Camboriú – SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADO**, as diretrizes constantes do **5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS ou onde solicitarem seus serviços na rede de atendimento a criança e ao adolescente de Balneário Camboriú, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADO**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 de janeiro de 2023 e findando em 31 de dezembro de 2023

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.010,79 (três mil e dez reais e setenta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **CONTRATADO**.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADO** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de chamamento público 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DAS RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.


DO FORO


Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

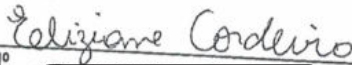
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


VITORIA GOMES HAIDER
CPF de nº. [REDACTED]
CONTRATADA.

Testemunha:

1. 
CPF N°. [REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF N°. [REDACTED]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:28
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: VITORIA GOMES HAIDER

CPF: ██████████
AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC
CONTA: 9.861-2
DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 2.651,79

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: 3.9E8.513.02B.A9D.EC1

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOULHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	427
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICÓLOGO (A) a importância de R\$ 2.651,79 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:	
No INSS:	No CPF: [REDACTED]	1.Valor Serviço Prestado	3.010,78
Identidade		2.Outros Proventos	0,00
Número:		Total	3.010,78
Órgão Emissor:	SSP UF:	DESCONTOS:	
Endereço		3.Outros Descontos	0,00
2850, 378		4.ISS	0,00
centro		5.IRRF	27,81
Localidade	Data	6.Dedução INSS	331,18
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC	29/12/2023	7.INSS Frete	0,00
Nome completo		8.Pensão Alimentícia	0,00
LEONI TERESINHA DONATO		Total	350,99
		VALOR LÍQUIDO	2.651,79
		Assinatura	[Signature]

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 21 / 12 / 2023
p.p. Karina Fongeluz
Assinatura
Nome: Eduardo de Fátima Assis
Presidente

[Signature]
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] como **CONTRATADA: LEONI TERESINHA DONATO**, brasileira, união estável, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 12191773666 residente e domiciliada na Rua 2850 nº 378, Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-363, ajustam o seguinte:

Cláusula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 3.010,79 (três mil dez reais e setenta e nove centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Fone: (47) 3398 4949

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte horas) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante


LEONI TERESINHA DONATO

CPF de nº [REDACTED]

Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF Nº [REDACTED]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:29
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: LEONI TERESINHA DONATO
CPF: ██████████
AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC
CONTA: 18.729-1
DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 2.651,79

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: 6.825.403.E0B.F43.24A

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLOHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	124
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICÍPIO DE BALNEARIO CAMBORIÚ	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 2.651,80 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:	
No INSS:	No CPF: [REDACTED]	1.Valor Serviço Prestado	3.010,79
Identidade		2.Outros Proventos	0,00
Número:		Total	
Órgão Emissor:	SGP UF:	3.010,79	
Endereço		DESCONTOS:	
Edgar Linhares, 161		3.Outros Descontos	0,00
nova esperança		4.ISS	0,00
Localidade		5.IRRF	27,81
	Data	6.Dedução INSS	331,18
BALNEARIO CAMBORIÚ/SC	25/12/2023	7.INSS Frete	0,00
Nome completo		8.Pensão Alimentícia	0,00
JOSIANE FIGUEIREDO CEZAR		Total	
		VALOR LÍQUIDO	
		2.651,80	
		Assinatura	
		[Handwritten Signature]	

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO	E ACEITO
EM 21 / 12 / 2023	
P.P. Karina Fonseca	
Assinatura	
Nome: Eduardo de Camargo Assis	
Presidente	

[Handwritten Signature]
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: JOSIANE FIEIREDO CEZAR**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 12930766680 residente e domiciliada na Rua Edgar Linhares, nº 181, AP 101 Ed. Fernanda, Bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú-SC, CEP 88336-220, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste Instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.010,79 (tres mil e dez reais e setenta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata Interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte horas) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.


DO FORO

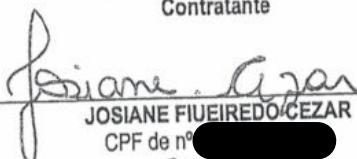
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023

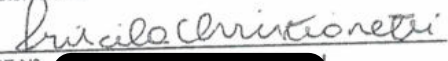

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


JOSIANE FIGUEIREDO/CEZAR
CPF de nº [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF Nº [REDACTED]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:29
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: JOSTANE F CEZAR

CPF: ██████████

AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC

CONTA: 21.207-5

DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 2.651,80

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: 7.9D2.8C4.86B.902.943

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	419
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU	10.213.178/0001-74

Recibo da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 2.651,80 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:	
No INSS:	No CPF: [REDACTED]	1.Valor Serviço Prestado	3.010,79
Identidade		2.Outros Proventos	0,00
Número:		Total	
Órgão Emissor:	SSP	UP:	3.010,79
Endereço		DESCONTOS:	
Italia, 301		3.Outros Descontos	0,00
nacões		4.ISS	0,00
Localidade	Data	5.IRRF	27,81
BALNEARIO CAMBORIU/SC	29/12/2023	6.Dedução INSS	331,18
Nome completo		7.INSS Freta	0,00
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO		8.Pensão Alimentícia	0,00
		Total	358,99
		VALOR LÍQUIDO	2.651,80
		Assinatura	
		<i>Ana Zanatto</i>	

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 21 / 12 / 2023
P.P. *Karina Fongales*
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Lyanna M. G. da Silva
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 14242181120 residente e domiciliada na Rua Itália, nº 301, Bairro das Nações, Balneário Camboriú-SC, CEP 88338-260, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de Janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.010,79 (três mil e dez reais e setenta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

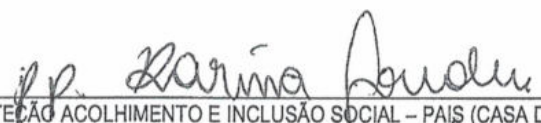
DO FORO

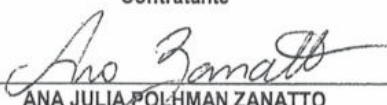
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

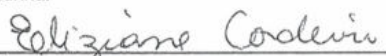
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.0.213.178/0001-74
Contratante


ANA JULIA POLHMAN ZANATTO
CPF de nº [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF Nº [REDACTED]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:28
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO

CPF: [REDACTED]

AGENCIA: 0616-5 - FRANCISCO BELTRAO PR

CONTA: 63.146-9

DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 2.651,80

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: B.C2C.68E.CED.F5B.6F7

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	430
Serviço	CHPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recibi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL a importância de R\$ 2.651,80 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:	
No INSS:	No CPF: [REDACTED]	1.Valor Serviço Prestado	3.010,79
Identidade		2.Outros Proventos:	0,00
Número:		Total	
Órgão Emissor:	SSP	UP:	3.010,79
Endereço		DESCONTOS:	
Julio Wipfel, 59		3.Outros Descontos	0,00
BARRA DO RIO		4.ISS	0,00
Localidade	Data	5.IRRF	27,81
ITAJAI/SC	29/12/2023	6.Dedução INSS	331,18
Nome completo		7.INSS Freta	0,00
SOLANGE APARECIDA DACORREGIO		8.Pensão Alimentícia	0,00
		Total	
		VALOR LÍQUIDO	
		2.651,80	
Assinatura		Assinatura	

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 21 / 12 / 2023
P.P. Karina Fonseca
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: SOLANGE APARECIDA DACORRÉGIO** brasileira, divorciada, assistente social, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] 4/R-1.508418, residente e domiciliada na TV. Julio wilppel, 59, Bairro Barra do Rio, Itajaí-SC, ajustam o seguinte:

Cláusula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento DE ASSISTENTE SOCIAL para crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 do mês de Janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$3.010,79 (três mil e dez reais e sessenta e nove centavos)** Referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte) horas semanais**.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,



Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DO VÍNCULO

Cláusula 8ª – A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor Público Municipal de Balneário Camboriú, SC.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 9ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 12ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023

V. P. Rorina Fordeu
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

Solange A. Aparecida da Corrêgio
SOLANGE APARECIDA DA CORRÊGIO
CPF de nº [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

1. *Eliziane Cordeiro*
CPF [REDACTED]

Testemunha:

2. *Luiz Carlos Brito de F.*
CPF Nº. [REDACTED]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:29
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: SOLANGE A DACORREGIO
CPF: 636.260.049-53
AGENCIA: 0305-0 - ITAJAI SC
CONTA: 88.132-5
DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 2.651,80

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: 0.4E5.0A2.BAA.AF8.D09

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 21 / 12 / 2023
p.p. Karina Angéles
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOPLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.				Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74				Dezembro de 2023	
CC: GERAL				Mensalista	
Código	Nome do Funcionario	USO	Departamento	Folha	
513	SIMONE CRISTINA DA COSTA ZEFERINO	515310	2	1	
AGENTE SOCIAL		Admissão:		01/08/2022	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.341,24		
998	I.N.S.S.	8,15		190,91	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.341,24	190,91	
			Valor Líquido	2.150,33	
Salário Base	Tot. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.F. do Mês	Base Calc. IRPF	Parcela IRPF
2.341,24	2.341,24	2.341,24	187,29	1.813,24	0,00

Declara ter recebido a folha de pagamento em conformidade com o presente.

Simone Zeferino

Assinatura do Funcionário

Data: 10/01/24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:28
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: SIMONE C COSTA ZEFERINO
CPF: ██████████
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 67.092-8
DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 2.150,33

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: 6.46A.48F.E65.574.CC6

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 21 / 12 / 2023
p.p. Karina Fonseca
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI		CC: GERAL		Folha Mensal		
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Dezembro de 2023		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
514	ZILIANE ANTUNES DE LIMA AGENTE SOCIAL		515310 Admissão: 01/09/2022	2	1	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.341,24		190,91	
998	I.N.S.S.	8,15				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			2.341,24	190,91		
			Valor Líquido	2.150,33		
Total Base		Total Contrib. INSS	Total Contrib. FGTS	Total Contrib. IRRF	Folha INSS	
2.341,24		2.341,24	2.341,24	187,29	1.813,24	0,00

Deduzido por acordo de trabalho e imposto de renda distribuído a parte residual.

Ziliane A. de Lima
Assinatura de Funcionário

20.12.23
Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:28
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ZILIANE ANTUNES DE LIMA

CPF: ██████████
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 67.100-2
DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 2.150,33

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: 9.06D.D21.668.198.F2F

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI		CC: GERAL		13o. Integral		
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Dezembro de 2023		
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faixa		
514	ZILIANE ANTUNES DE LIMA AGENTE SOCIAL	515310	2	1		
			Admissão:	01/08/2022		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
12	13 SALARIO INTEGRAL .	12,00	2.341,24			
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	1.170,62		1.170,62		
825	INSS 13o SALARIO 2	8,15		190,91		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			2.341,24	1.361,53		
			Valor Líquido →	979,71		
Salário Base		Sal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.341,24		2.341,24	1.170,62	93,64	1.813,24	0,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 21 / 12 / 2023

P.P. Karina Fongales
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira

Ziliane A. de Lima
Assinatura do Funcionário

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI		CC: GERAL		13o. Integral		
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Dezembro de 2023		
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faixa		
514	ZILIANE ANTUNES DE LIMA AGENTE SOCIAL	515310	2	1		
			Admissão:	01/08/2022		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
12	13 SALARIO INTEGRAL .	12,00	2.341,24			
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	1.170,62		1.170,62		
825	INSS 13o SALARIO 2	8,15		190,91		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			2.341,24	1.361,53		
			Valor Líquido →	979,71		
Salário Base		Sal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.341,24		2.341,24	1.170,62	93,64	1.813,24	0,00

Ziliane A. de Lima
Assinatura do Funcionário

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:28
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ZILIANE ANTUNES DE LIMA

CPF: ██████████
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 67.100-2
DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 979,71

EVENTO: PAGAMENTO DE 13 SALARIO

AUTENTICACAO SISBB: 0.7FB.87A.86A.670.A31

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.		13o. Integral	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		CC: GERAL	Dezembro de 2023
		Mensalista	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento
513	SIMONE CRISTINA DA COSTA ZEFERINO	515310	2
AGENTE SOCIAL		Admissão:	01/08/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
12	13 SALARIO INTEGRAL .	12,00	2.341,24		
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	1.170,62		1.170,62	
825	INSS 13o SALARIO 2	8,15		190,91	
<p>CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVICÇO CONSTANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 21 / 12 / 2023</p> <p><i>p.p. Karina Fongelers</i> Assinatura</p> <p>Nome: Eduardo de Camargo Assis Presidente</p> <p><i>Lyanna Mayden Cordeiro da Silva</i> Tresoureira</p>					
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.341,24	1.361,53	
			Valor Líquido →	979,71	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.341,24	2.341,24	1.170,62	93,64	1.813,24	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.		13o. Integral	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		CC: GERAL	Dezembro de 2023
		Mensalista	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento
513	SIMONE CRISTINA DA COSTA ZEFERINO	515310	2
AGENTE SOCIAL		Admissão:	01/08/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
12	13 SALARIO INTEGRAL .	12,00	2.341,24		
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	1.170,62		1.170,62	
825	INSS 13o SALARIO 2	8,15		190,91	
<p>CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVICÇO CONSTANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 21 / 12 / 2023</p> <p><i>p.p. Karina Fongelers</i> Assinatura</p> <p>Nome: Eduardo de Camargo Assis Presidente</p> <p><i>Lyanna Mayden Cordeiro da Silva</i> Tresoureira</p>					
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.341,24	1.361,53	
			Valor Líquido →	979,71	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.341,24	2.341,24	1.170,62	93,64	1.813,24	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:27
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: SIMONE C COSTA ZEFERINO
CPF: ██████████
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 67.092-8
DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 979,71

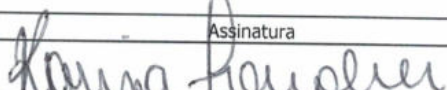
EVENTO: PAGAMENTO DE 13 SALARIO

AUTENTICACAO SISBB: 0.F4F.CA3.1E8.928.2C8

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	426
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de COORDENADORA a importância de R\$ 6.416,84 (seis mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:	
No INSS: 12451990068	No CPF: [REDACTED]	1. Valor Serviço Prestado	8.456,00
Identidade		2. Outros Proventos	0,00
Número: 3275728		Total	
Órgão Emissor: SSP	UF: SC	3. Outros Descontos	0,00
Endereço		4. ISS	0,00
JAMAICA, 460		5. IRRF	1.213,34
NAÇÕES		6. Dedução INSS	825,82
Localidade		7. INSS Frete	0,00
BALNEARIO CAMBURIU/SC	Data	8. Pensão Alimentícia	0,00
	29/12/2023	Total	
Nome completo		VALOR LÍQUIDO	
KARINA GONCALVES DOS PASSOS		6.416,84	
		Assinatura	
			

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 21 / 12 / 2023
P.P. Karina Gonçalves Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis Presidente


 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
 Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: Karina Gonçalves dos Passos, brasileira, casada, diretora geral, inscrita no CPF nº [REDACTED], RG 3275/28, residente e domiciliada a rua coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC**, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **DIREÇÃO GERAL**, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 8.546,00 (oito mil quinhentos e quarenta e seis reais)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios
Balneário Camboriú - SC



Fone :(47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 30 (trinta) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

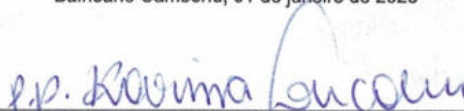
DO FORO

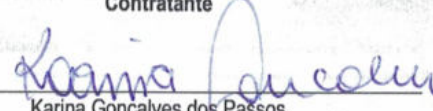
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


Karina Gonçalves dos Passos
CPF de nº [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

1. 
[REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF Nº. [REDACTED]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:29
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: KARTNA GONCALVES

CPF: [REDACTED]

AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC

CONTA: 45.954-2

DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 6.416,84

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: A.978.A7C.4D1.9E0.3AE

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	432
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 2.411,82 (dois mil quatrocentos e onze reais e oitenta e dois centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 20321071993	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 5687039	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
JORDÂNIA, 560 NAÇÕES	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBURIU/SC	29/12/2023
Nome completo	
VANESSA BRISOLA GANTZEL	

ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	2.709,90
2. Outros Proventos	0,00
Total	2.709,90

DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	0,00
6. Dedução INSS	298,08
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
Total	298,08

VALOR LÍQUIDO 2.411,82

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 21 / 12 / 2023
<i>P.P. Karina Fonseca</i> Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis Presidente

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: VANESSA BRISOLA GANTZEI** brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 203.21071993 residente e domiciliada na Rua onze de junho 189 apto 2304 Bloco B11 Bairro Fazenda - Itajaí ajustam o seguinte

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2023, findando em 28 de fevereiro de 2023

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.709,90 (dois mil setecentos e nove reais e noventa centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





PAIS

Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes **Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 18 (dezoito) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023

Karina Fereira

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

Vanessa Brisola Gantzel

CPF de nº [REDACTED]

Contratada.

Testemunha:

1. *Poliziane Cordino*

Testemunha:

2. *Rusaelo Christianette*

CPF Nº. [REDACTED]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:28
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: VANESSA BRISOLA GANTZEL

CPF: ██████████

AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC

CONTA: 60.182-9

DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 2.411,82

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: B.6C9.636.8A5.8DF.17E

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	429
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 3.959,08 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:	
No INSS: 16537535329	No CPF: [REDACTED]	1.Valor Serviço Prestado	4.794,80
Identidade		2.Outros Proventos	0,00
Número: 5335041	Órgão Emissor: SSP UF: SC	Total	4.794,80
Endereço		DESCONTOS:	
BIBIANO DOS SANTOS, 111 PIONEIROS		3.Outros Descontos	0,00
Localidade	Data	4.ISS	0,00
BALNEARIO CAMBORIU/SC	29/12/2023	5.IRRF	308,30
Nome completo		6.Dedução INSS	527,42
SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI		7.INSS Frete	0,00
		8.Pensão Alimentícia	0,00
		Total	835,72
		VALOR LÍQUIDO	3.959,08
		Assinatura	

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 21 / 12 / 2023
P.P. Karina Fajelas
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Lyanna M. C. da Silva
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tessoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

2º ADITIVO CONTRATUAL SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA **SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI** Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 5e como **CONTRATADA: SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº [REDACTED] residente e domiciliada na Quinta Avenida, 960 Bairro Municípios CEP 88337-300 Real , Balneário Camboriú-SCSC, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º dia do mês de abril de 2023 o CONTRATO PARTICULAR no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 3ª; cláusula 4ª e cláusula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª terá a seguinte redação: " [...] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado no ~~4º dia do mês de janeiro de 2023~~ **1º dia do mês de abril de 2023**.

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: [...] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 4.794,80 (quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

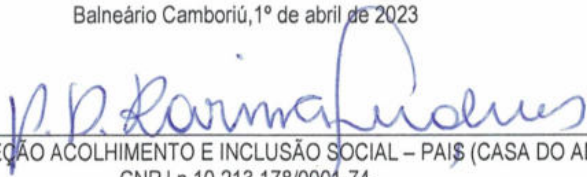
A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA 3ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**–, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADA de ~~20 (vinte horas)~~ **24 (vinte e quatro) horas**, 32 horas (trinta e duas) **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 014/2019 TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.


DO OBJETO DO CONTRATO

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

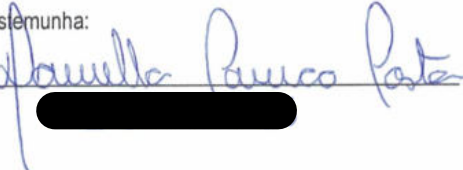
Balneário Camboriú, 1º de abril de 2023


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI
CPF de nº [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

1.


[REDACTED]

Testemunha:

2.

CPF Nº.


[REDACTED]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:28
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: SCHIBLENE SILVA VISCARDI

CPF: [REDACTED]

AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC

CONTA: 12.740-X

DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 3.959,08

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: 3.C78.B73.839.9D7.5F7

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	422
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ADMINISTRADO GERAL a importância de R\$ 3.673,89 (três mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 17061870492	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 4775228	Órgão Emissor: SSP UF: SC
Endereço	
TARCI TESTONI DOS SANTOS, 190 CENTRO	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	29/12/2023
Nome completo	
DANIELA SEMA HOFFMANN	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	4.365,95
2.Outros Proventos	0,00
Total	4.365,95

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	211,81
6.Dedução INSS	480,25
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	692,06

VALOR LÍQUIDO 3.673,89

Assinatura

Daniela Sema Hoffmann

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 21 / 12 / 2023
<i>p.p. Karina Fongales</i> Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis Presidente

Lyanna H. G. de Silva
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

1º ADITIVO CONTRATUAL DANIELA SEMA HOFFMANN

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA **SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI** Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 5e como **CONTRATADA: DANIELA SEMA HOFFMANN** brasileira, solteira, psicopedagoga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº [REDACTED] residente e domiciliada na Rua Tarcis Testoni dos Santos, nº 190, Apto 105, CEP 88340-000, Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º dia do mês de setembro de 2023 o CONTRATO PARTICULAR no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 3ª; cláusula 4ª e cláusula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª, terá a seguinte redação: " [...] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado no ~~4º dia do mês de janeiro de 2023~~ 1º dia do mês de setembro de 2023.

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: [...] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de ~~R\$ 3.763,75 (três mil e setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)~~ R\$ 4.365,95 (quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

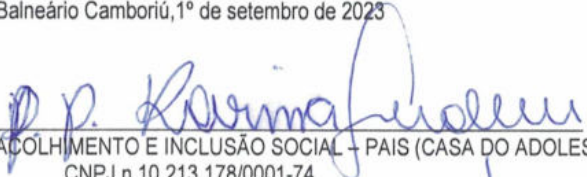
A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**–, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADA de ~~28 (vinte e oito horas)~~ -31(trinta e uma horas) ~~ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2019~~ **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

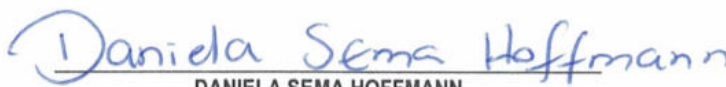
DO OBJETO DO CONTRATO

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú, 1º de setembro de 2023


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


DANIELA SEMA HOFFMANN
CPF de nº [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

1. 
[REDACTED]

Testemunha:

2. 
[REDACTED]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:28
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: DANIELA SEMA HOFFMANN

CPF: ██████████

AGENCIA: 3164-X - ITAPEMA MEIA PRAIA SC

CONTA: 106.655-2

DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 3.673,89

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: 2.AA4.1A5.479.358.096

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	421
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 3.974,71 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 12831510505	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 80398492	Órgão Emissor: SSP UF: PR
Endereço	
ATLÂNTICA, 1480 CENTRO	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	29/12/2023
Nome completo	
CARLA DE LIMA PACHECO	

ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	4.817,66
2. Outros Proventos	0,00
Total	4.817,66

DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	313,01
6. Dedução INSS	529,94
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
Total	842,95

VALOR LÍQUIDO 3.974,71

Assinatura
<i>Carla de Lima Pacheco</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 21 / 12 / 2023
<i>P.P. Karina fonselles</i> Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis Presidente

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

1º ADITIVO CONTRATUAL CARLA DE LIMA PACHECO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA **JOSIANE HOEPERS** Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 5e como **CONTRATADA: CONTRATADA: CARLA DE LIMA PACHECO**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº [REDACTED] residente e domiciliada a Rua 1107, 75 apto 1104, Bairro Centro, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º dia do mês de janeiro de 2023 o CONTRATO PARTICULAR no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 3ª; cláusula 4ª e cláusula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª, terá a seguinte redação: " [...] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado no ~~1º dia do mês de janeiro de 2023~~ **1º dia do mês de março de 2023**.

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: [...] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 4.817,66 (quatro mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**–,do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADA de ~~28 (vinte e oito horas)~~ **32 (trinta e dois) horas**.

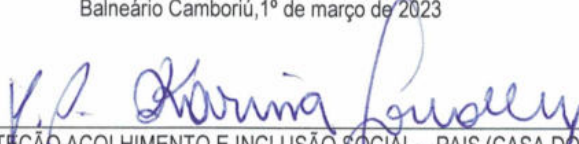
~~ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 014/2019~~ **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú, 1º de março de 2023


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante


CARLA DE LIMA PACHECO

CPF de nº [REDACTED]

Contratada.

Testemunha:

1. Silvane Ap. Rosa.

Testemunha:

2. Thilani Vargas Dias
CPF Nº. [REDACTED]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:28
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: CARLA DE LIMA PACHECO

CPF: [REDACTED]

AGENCIA: 0182-1 - IRATI

PR

CONTA:

42.231-2

DATA DE PAGAMENTO:

21/12/2023

VALOR CREDITADO (R\$):

3.974,71

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: E.4CA.C3E.789.24D.8BE

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	425
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 5.450,81 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:	
Nº INSS: 13592210725	No CPF: [REDACTED]	1.Valor Serviço Prestado	7.076,10
Identidade		2.Outros Proventos	0,00
Número: 00003795141	Órgão Emissor: SSP UF:	Total	7.076,10
Endereço		DESCONTOS:	
GUARAREMA, 515	TABULEIRO	3.Outros Descontos	0,00
Localidade	Data	4.ISS	0,00
CAMBORIU/SC	29/12/2023	5.IRRF	846,92
Nome completo		6.Dedução INSS	778,37
JOSIANE HOEPERS		7.INSS Frete	0,00
		8.Pensão Alimentícia	0,00
		Total	1.625,29
		VALOR LÍQUIDO	5.450,81
		Assinatura	
		[Handwritten Signature]	

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 21 / 12 / 2023
Assinatura: P.P. Karina Hoepers
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

1º ADITIVO CONTRATUAL JOSIANE HOEPERS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA **JOSIANE HOEPERS** Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 5e como **CONTRATADA: JOSIANE HOEPERS** brasileira, casada, coordenadora técnica, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº [REDACTED] residente e domiciliada a Rua 902, 330 apto 502, Bairro centro, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte.

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º dia do mês de fevereiro de 2023 o CONTRATO PARTICULAR no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 3ª; cláusula 4ª e cláusula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª, terá a seguinte redação: "[...] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado no **1º dia do mês de janeiro de 2023-1º dia do mês de fevereiro de 2023.**

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: "[...] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 7.076,10 (sete mil e setenta reais e dez centavos)

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA 3ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADA de **20 (vinte horas)-24 (vinte e quatro) horas.**

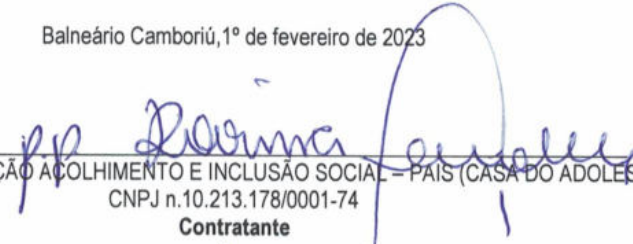
~~ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2019~~ **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

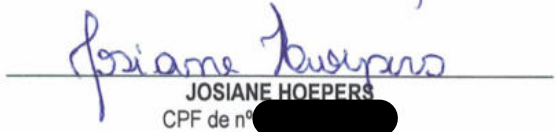
DO OBJETO DO CONTRATO

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú, 1º de fevereiro de 2023


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


JOSIANE HOEPERS
CPF de nº [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

1. 
[REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF N°.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:28
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: JOSTANE HOEPERS

CPF: [REDACTED]

AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC

CONTA: 49.259-0

DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 5.450,81

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: 2.E93.706.D5E.28C.F10

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.				Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		CC: GERAL		Dezembro de 2023	
Mensalista					
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
523	FRANCIELLY APARECIDA INOCENCIO PSICÓLOGO(A)	251505	5	1	Admissão: 15/08/2023
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
9384	SERVICOS AUTONOMO DIAS	30,00	2.408,80		
858	INSS AUTONOMO	11,00		264,96	
<p>CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 21 / 12 / 2023 p.p. Karina Fongeluz Assinatura Eduardo de Camargo Assis</p>			<p>Lyanna Mayden Cordeiro da Silva Tesoureira</p>		
Matricula INSS: Presidente			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.408,80	264,96	
			Valor Líquido →	2.143,84	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
0,00	2.408,80	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recbo.

Assinatura do Funcionário

Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.				Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		CC: GERAL		Dezembro de 2023	
Mensalista					
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
523	FRANCIELLY APARECIDA INOCENCIO PSICÓLOGO(A)	251505	5	1	Admissão: 15/08/2023
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
9384	SERVICOS AUTONOMO DIAS	30,00	2.408,80		
858	INSS AUTONOMO	11,00		264,96	
Matricula INSS:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.408,80	264,96	
			Valor Líquido →	2.143,84	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
0,00	2.408,80	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recbo.

Assinatura do Funcionário

Data

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	423
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 2.143,84 (dois mil cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: XXXXXXXXXX
Identidade	
Número:	106211140
Órgão Emissor:	SSP UF: PR
Endereço	
LUXEMBURGO, 590 SANTA REGINA	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	29/12/2023
Nome completo	
FRANCIELLY APARECIDA INOCENCIO	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.408,80
2.Outros Proventos	0,00
Total	2.408,80

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	0,00
6.Dedução INSS	264,96
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	264,96

VALOR LÍQUIDO 2.143,84

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: Francielly aparecida Inocêncio**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 130.63457.50-6 residente e domiciliada na Rua Luxemburgo, casa 03, Bairro Santa Regina, Camboriú-SC, ajustam o seguinte

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **3ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 14 dias do mês de agosto de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.408,80 (dois mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **3ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 16 (DEZESSEIS) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 14 de agosto de 2023


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ nº 10.213.178/0001-74

Contratante


Francielly Aparecida Inocência

CPF de nº [REDACTED]

Contratada.

Testemunha:

1. 



Testemunha:

2. _____

CPF Nº.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:28
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: FRANCIELLY A INOCENCIO

CPF: ██████████

AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU

SC

CONTA: 38.439-9

DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 2.143,84


EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: F.5DB.2FF.DB9.6EE.129

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	428
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ADVOGADO (A) a importância de R\$ 1.568,39 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:	
No INSS: 12073501135	No CPF: [REDACTED]	1.Valor Serviço Prestado	1.762,23
Identidade		2.Outros Proventos	0,00
Número: 6213436		Total	
Órgão Emissor: SSP UF: SC		1.762,23	
Endereço		DESCONTOS:	
COQUEIROS, 795		3.Outros Descontos	0,00
TABOLEIRO		4.ISS	0,00
Localidade		5.IRRF	0,00
Data		6.Dedução INSS	193,84
CAMBORIU/SC	29/12/2023	7.INSS Frete	0,00
Nome completo		8.Pensão Alimentícia	0,00
PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS		Total	
		193,84	
		VALOR LÍQUIDO	
		1.568,39	
		Assinatura	
			

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 21 / 12 / 2023
P.P. Karina Fongeluz
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente


Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADO: PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 120.73501.1.5 e OAB/SC 49.135, com endereço profissional sito a Rua 1500, nº 1395, - Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP 88.330-528, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADO**, as diretrizes constantes do 3º **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADO**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 de janeiro de 2023 findando em 31 de dezembro de 2023

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 1.762,23 (hum mil setecentos e seis e dois reais e vinte e três centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **CONTRATADO**.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do 3º **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADO** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **edital de chamamento público 003/2022**, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de 14 (quatorze) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023

P.P. Karina Forcelly
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

Pedro
PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS

CPF de nº [REDACTED]

CONTRATADO.

Testemunha:

1. *Roberto Cordeiro*
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2. *Luciano Christianetti*
CPF Nº [REDACTED]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:29
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: PEDRO JESUS ALVES PASSOS

CPF: [REDACTED]

AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC

CONTA: 70.366-4

DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 1.568,39

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: A.055.8FE.E41.D4A.C33

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	431
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL a importância de R\$ 3.123,37 (três mil cento e vinte e três reais e trinta e sete centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:	
Nº INSS: 20763791169	No CPF: [REDACTED]	1.Valor Serviço Prestado	3.613,20
Identidade		2.Outros Proventos	0,00
Número: 5436862	Órgão Emissor: SSP UF: SC	Total	3.613,20
Endereço		DESCONTOS:	
BIGUAÇU, 684	MUNICÍPIOS	3.Outros Descontos	0,00
Localidade		4.ISS	0,00
Data		5.IRRF	92,38
BALNEARIO CAMBORIU/SC	29/12/2023	6.Dedução INSS	397,45
Nome completo		7.INSS Frete	0,00
ThIFANI VARGAS ELIAS		8.Pensão Alimentícia	0,00
		Total	489,83
		VALOR LÍQUIDO	3.123,37
		Assinatura	
		[Assinatura]	

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 21 / 12 / 2023
P.P. Karina Fonseca
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

[Assinatura]
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: THIFANI VARGAS ELIAS** brasileira, divorciada, assistente social, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] RG 5.436.862, residente e domiciliada a rua Biguaçu nº 684, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento DE ASSISTENTE SOCIAL para crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.613,20 (três mil seiscentos reais e vinte centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DO VÍNCULO

Cláusula 8ª – A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor Público Municipal de Balneário Camboriú, SC.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 9ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.


DO FORO

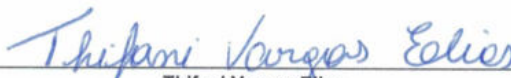
Cláusula 12ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


Thifani Vargas Elias
CPF de n. [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF [REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF Nº [REDACTED]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:28
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: THIEANI V ELIAS

CPF: ██████████

AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU

SC

CONTA: 30.874-9

DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 3.123,37

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: C.E4C.B5E.3C8.81C.8E5

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	420
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 3.874,12 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 20763825209	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 52838501	Órgão Emissor: SSP UF: SC
Endereço	
APIÚNA, 245 MUNICÍPIOS	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	29/12/2023
Nome completo	
BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONCALVES	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	4.667,05
2.Outros Proventos	0,00
Total	4.667,05

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	279,56
6.Dedução INSS	513,37
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	792,93

VALOR LÍQUIDO 3.874,12

Assinatura
<i>Bruna B. Santos Gonçalves</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 21 / 12 / 2023

P.P. Karina Gonçalves
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Lyanna M. de Silva
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA :BRUNA EMANUELE DOS SANTOS**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], RG nº 5283.850 SSP, PIS/PASEP nº 207.63825.20-9 residente e domiciliada na Rua Araquari n 230 apto 101, Bairro dos Municípios, CEP 88337-510, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes ao 3º **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 4.667,05 (quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do 3º **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 31 (TRINTA E UMA) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO VÍNCULO

Cláusula 11ª - A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor público municipal de Balneário Camboriú, SC.

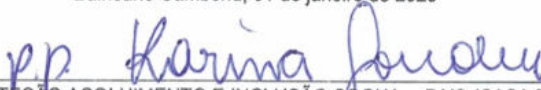
DO FORO

Cláusula 12ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.


Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante


BRUNA EMANUELE DOS SANTOS
CPF de nº [REDACTED]

Contratada.

Testemunha:

1. 
[REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF Nº. [REDACTED]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:41:28
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: BRUNA F SANTOS GONCALVES

CPF: [REDACTED]

AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC

CONTA: 63.528-6

DATA DE PAGAMENTO: 21/12/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 3.874,12

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: 9.52C.2B4.0A7.A99.FCF



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 10.213.178/0001-74	Razão Social ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI		
Período de Apuração 13º 2023	Data de Vencimento 20/12/2023	Número do Documento 07.16.23355.5213028-4	Pagar este documento até 21/12/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000184559750 13º salário			Valor Total do Documento 3.193,96

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 21 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO PA:2023 Vencimento:20/12/2023	235,61	0,77		236,38
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 21 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO PA:2023 Vencimento:20/12/2023	2.199,95	7,25		2.207,20
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO PA:2023 Vencimento:20/12/2023	274,99	0,90		275,89
1176	CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO PA:2023 Vencimento:20/12/2023	21,99	0,07		22,06
1191	CP TERCEIROS - SENAC - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - SENAC - 13 SALÁRIO PA:2023 Vencimento:20/12/2023	109,99	0,36		110,35
1196	CP TERCEIROS - SESC - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - SESC - 13 SALÁRIO PA:2023 Vencimento:20/12/2023	164,99	0,54		165,53
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - SEBRAE - 13 SALÁRIO PA:2023 Vencimento:20/12/2023	65,99	0,21		66,20
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 21 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13 SALÁRIO PA:2023 Vencimento:20/12/2023	109,99	0,36		110,35

Totais

3.183,50 10,46 3.193,96

Lyanna M. G. da Silva
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Treceureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
PRESTADO
EM 21 / 12 / 2023
P.P. Karina Fonseca
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente
21/12/2023 14:49:40

SEND A (Versão:5.1.7)

Página: 1 / 1

85860000031 4 93960385233 8 55071623355 8 52130284220 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000031 4 93960385233 8 55071623355 8 52130284220 3



CNPJ: 10.213.178/0001-74
Número: 07.16.23355.5213028-4
Pagar até: 21/12/2023
Valor: 3.193,96

Pague com o PIX



page



Consultas - Emissão de comprovantes

G3311511310340151
15/01/2024 11:41:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.41.27
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 8586000031-4 93960385233-8
55071623355-8 52130284220-3
Data do pagamento 21/12/2023
Numero do Documento 07.16.23355.5213028-4
Valor Total 3.193,96

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 122101
AUTENTICACAO SISBB: C.AA4.74A.92F.691.D78



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 10.213.178/0001-74	Razão Social ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI		
Período de Apuração 01/09/2023	Data de Vencimento 25/10/2023	Número do Documento 07.16.23355.5204736-0	Pagar este documento até 21/12/2023
Observações web v4.2.0			Valor Total do Documento 145,18

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8301	PIS - FOLHA PAGAMENTO	120,26	22,62	2,30	145,18
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA 09/2023 Vencimento 25/10/2023				
	Totais	120,26	22,62	2,30	145,18

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE
SERVIÇO DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO E ACEITO
PRESTADO EM 21/12/2023

p.p. Karina Figueiras
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Lyanna M. S. da Silva
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira

[Assinatura]

SEDA (Versão:5.1.7)

Página: 1 / 1

21/12/2023 14:46:56

85860000001 2 45180385233 9 55071623355 8 52047360505 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000001 2	45180385233 9	55071623355 8	52047360505 4
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 10.213.178/0001-74
 Número: 07.16.23355.5204736-0
 Pagar até: 21/12/2023
 Valor: 145,18

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.41.27
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 85860000001-2 45180385233-9

55071623355-8 52047360505-4

Data do pagamento 21/12/2023

Numero do Documento 07.16.23355.5204736-0

Valor Total 145,18

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 122102

AUTENTICACAO SISBB: 0.917.CF6.CEF.F0E.000



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 10.213.178/0001-74	Razão Social ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI		
Período de Apuração 30/11/2023	Data de Vencimento 22/12/2023	Número do Documento 07.01.23328.6686145-0	
Observações Darf emitido pelo Sicalc Web			Pagar este documento até 22/12/2023
			Valor Total do Documento 139,45

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8301	PIS - FOLHA PAGAMENTO	139,45			139,45
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA 11/2023 Vencimento 22/12/2023				
Totais		139,45	0,00	0,00	139,45

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 21 / 12 / 2023

P.P. Karina Fongalves
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Lyanna M. S. de Jesus
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira

dep

SENA (Versão:5.1.7) Página: 1 / 1 24/11/2023 15:38:28

8586000001 2 39450385233 0 56070123328 7 66861450305 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8586000001 2	39450385233 0	56070123328 7	66861450305 9
--------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 10.213.178/0001-74
 Número: 07.01.23328.6686145-0
 Pagar até: 22/12/2023
 Valor: 139,45

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.41.27
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 8586000001-2 39450385233-0

56070123328-7 66861450305-9

Data do pagamento 21/12/2023

Numero do Documento 07.01.23328.6686145-0

Valor Total 139,45

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo

Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 122103

AUTENTICACAO SISBB: C.FD1.AB9.985.ED1.CC2



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 21/12/2023 - 14:20:50

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO				02-DDD/TELEFONE (0047) 33984949
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 11.202,35	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 10.213.178/0001-74	11-COMPETÊNCIA 06/2023	12-DATA DE VALIDADE 22/12/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 896,18	14-ENCARGOS 123,72	15-TOTAL A RECOLHER 1.019,90
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 22/12/2023

858900000107 199001802319 222678183817 021317800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO RECEBIDO E ACEITO
DESTE DOCUMENTO FOI PRESTADO
EM 22 / 12 / 2023



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 21/12/2023 - 14:20:50

Lyanna M. S. da Silva
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira

P.P. Karina Fonseca
Assinatura
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO				02-DDD/TELEFONE (0047) 33984949
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 11.202,35	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 10.213.178/0001-74	11-COMPETÊNCIA 06/2023	12-DATA DE VALIDADE 22/12/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 896,18	14-ENCARGOS 123,72	15-TOTAL A RECOLHER 1.019,90
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 22/12/2023

858900000107 199001802319 222678183817 021317800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.41.27
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8589000010-7 19900180231-9
22267818381-7 02131780001-1
Data do pagamento 21/12/2023
CNPJ/CEI/CPF 10213178/0001-74
COMPETENCIA 06/2023
CODIGO RECOLHIMENTO 150
VENCIMENTO 22/12/2023
VALOR DEPOSITO 1.019,90
Valor Total 1.019,90

DOCUMENTO: 122104

AUTENTICACAO SISBB: 3.726.552.203.AEA.8E8



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 21/12/2023 - 14:24:39

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO				02-DDD/TELEFONE (0047) 33984949	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 16.244,40	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 10.213.178/0001-74	11-COMPETÊNCIA 07/2023	12-DATA DE VALIDADE 22/12/2023	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.299,55	14-ENCARGOS 170,70	15-TOTAL A RECOLHER 1.470,25
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 22/12/2023

858100000145 702501802313 222679184817 021317800011

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTA DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA
EM 21 / 12 / 2023 É PRESTADO E ACEITO

P.P. Karina Fonseca
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 21/12/2023 - 14:24:39

Lyanna M. C. de Jesus
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO				02-DDD/TELEFONE (0047) 33984949	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 16.244,40	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 10.213.178/0001-74	11-COMPETÊNCIA 07/2023	12-DATA DE VALIDADE 22/12/2023	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.299,55	14-ENCARGOS 170,70	15-TOTAL A RECOLHER 1.470,25
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 22/12/2023

Logo

858100000145 702501802313 222679184817 021317800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.41.27
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

Codigo de Barras 8581000014-5 70250180231-3
22267918481-7 02131780001-1

Data do pagamento 21/12/2023

CNPJ/CEI/CPF 10213178/0001-74

COMPETENCIA 07/2023

CODIGO RECOLHIMENTO 150

VENCIMENTO 22/12/2023

VALOR DEPOSITO 1.470,25

Valor Total 1.470,25

DOCUMENTO: 122105

AUTENTICACAO SISBB: 9.653.021.39D.117.8AF



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 21/12/2023 - 14:27:59

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO				02-DDD/TELEFONE (0047) 33984949	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 11.778,95	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 10.213.178/0001-74	11-COMPETÊNCIA 08/2023	12-DATA DE VALIDADE 22/12/2023	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 942,31	14-ENCARGOS 116,75	15-TOTAL A RECOLHER 1.059,06
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 22/12/2023

858400000108 590601802311 222680184817 021317800011

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA RECEBIDO E ACEITO
DESTE DOCUMENTO FOI PRESTADO
EM 21, 12, 2023

P.P. Karina Angélica
Assinatura



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 21/12/2023 - 14:27:59

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Lyanna H. S. de Jesus
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO				02-DDD/TELEFONE (0047) 33984949	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 11.778,95	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 10.213.178/0001-74	11-COMPETÊNCIA 08/2023	12-DATA DE VALIDADE 22/12/2023	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 942,31	14-ENCARGOS 116,75	15-TOTAL A RECOLHER 1.059,06
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 22/12/2023

Paga

858400000108 590601802311 222680184817 021317800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.41.27
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

Codigo de Barras 8584000010-8 59060180231-1
22268018481-7 02131780001-1

Data do pagamento 21/12/2023

CNPJ/CEI/CPF 10213178/0001-74

COMPETENCIA 08/2023

CODIGO RECOLHIMENTO 150

VENCIMENTO 22/12/2023

VALOR DEPOSITO 1.059,06

Valor Total 1.059,06

DOCUMENTO: 122106

AUTENTICACAO SISBB: B.207.71D.2E0.221.367

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.		CC: GERAL		13o. Integral		
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Dezembro de 2023		
Código	Nome do Funcionario	CBO	Departamento	Filial		
143	PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010	2	1		
			Admissão:	01/06/2018		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
12	13 SALARIO INTEGRAL .	12,00	1.123,80			
800	MEDIA HORAS 13o 2	12,00	64,43			
801	MEDIA VALOR 13o 2	12,00	11,79			
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	561,90		561,90		
8918	ADIANTAMENTO 13° MEDIA VALOR 2	6,98		6,98		
8919	ADIANTAMENTO 13° MEDIA HORAS 2	39,91		39,91		
825	INSS 13o SALARIO 2	7,50		90,00		
CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 21 / 12 / 2023 Assinatura: <i>P.P. Karina Gonçalves</i> Nome: Eduardo de Camargo Assis Presidente Agência:		Lyanna Mayllen Cordeiro da Silva Tesoureira		Total de Vencimentos 1.200,02		
				Total de Descontos 698,79		
		Valor Líquido →		501,23		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FG.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.123,80		1.200,02	591,23	47,29	672,02	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.		CC: GERAL		13o. Integral		
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Dezembro de 2023		
Código	Nome do Funcionario	CBO	Departamento	Filial		
143	PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010	2	1		
			Admissão:	01/06/2018		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
12	13 SALARIO INTEGRAL .	12,00	1.123,80			
800	MEDIA HORAS 13o 2	12,00	64,43			
801	MEDIA VALOR 13o 2	12,00	11,79			
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	561,90		561,90		
8918	ADIANTAMENTO 13° MEDIA VALOR 2	6,98		6,98		
8919	ADIANTAMENTO 13° MEDIA HORAS 2	39,91		39,91		
825	INSS 13o SALARIO 2	7,50		90,00		
Agência:		Total de Vencimentos		Total de Descontos		
		1.200,02		698,79		
		Valor Líquido →		501,23		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FG.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.123,80		1.200,02	591,23	47,29	672,02	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.41.27
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020231221190159350856488
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: 501,23
TARIFA: 4,96
DATA: 21/12/2023 - 16:02:30
DESCRICAO: decimo terceiro salario

PAGO PARA: Pedro e G Passos

CPF: ***-**-**

CHAVE PIX: pedroernestopassos@hotmail.com

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.

AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000922357609

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Notificacao enviada em: 21/12/2023 - 16:02:31
=====

DOCUMENTO: 122107

AUTENTICACAO SISBB: B.7F5.6E3.48B.5F9.98F
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS	Número Carteira Profissional 01247668	Série 00050
---	--	----------------

PERÍODOS

De Aquisição 01/06/2022 A 31/05/2023	De Gozo das Férias 18/12/2023 A 06/01/2024 = 20 Dias	De Gozo da Licença Remunerada	De Abono
---	---	-------------------------------	----------

BASE PARA CÁLCULO

PROVENTOS E DESCONTOS

Faltas não justificadas:	00	Férias:	839,72 P
Salário Base:	1.123,80	1/3 das Férias:	279,90 P
Média Horas:	119,72	Abono de Férias:	0,00
Média Valores:	16,06	1/3 do Abono de Férias:	0,00
Outras Vantagens:	0,00	Adicional do Dobro das Férias:	0,00
TOTAL BASE CALCULO:	1.259,58	1/3 do Dobro das Férias:	0,00
		Salário Família:	0,00
		1ª Parcela 13º Salário:	0,00
		Desconto da Previdência:	83,97 D
		Desconto do imposto de Renda:	0,00
		TOTAL DOS PROVENTOS:	1.119,62 P
		TOTAL DOS DESCONTOS:	83,97 D
		TOTAL LIQUIDO:	1.035,65 P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.035,65 (um mil trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE, Data: 17/11/2023


PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS, estabelecida a Rua BOM RETIRO, 1251 em BALNEARIO CAMBORIU a importância de R\$ 1.035,65 (um mil trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 15/12/2023
BALNEARIO CAMBORIU


PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE
SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
PRESTADO
EM 21 / 12 / 2023
P.P. Karina Gonçalves
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente


Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS	Número Carteira Profissional 01247668	Série 00050
---	--	----------------

PERÍODOS

De Aquisição 01/06/2022 A 31/05/2023	De Gozo das Férias 18/12/2023 A 06/01/2024 = 20 Dias	De Gozo da Licença Remunerada	De Abono
---	---	-------------------------------	----------

BASE PARA CÁLCULO		PROVENTOS E DESCONTOS	
Faltas não justificadas:	00	Férias:	839,72 P
Salário Base:	1.123,80	1/3 das Férias:	279,90 P
Média Horas:	119,72	Abono de Férias:	0,00
Média Valores:	16,06	1/3 do Abono de Férias:	0,00
Outras Vantagens:	0,00	Adicional do Dobro das Férias:	0,00
TOTAL BASE CALCULO:	1.259,58	1/3 do Dobro das Férias:	0,00
		Salário Família:	0,00
		1ª Parcela 13º Salário:	0,00
		Desconto da Previdência:	83,97 D
		Desconto do imposto de Renda:	0,00
		TOTAL DOS PROVENTOS:	1.119,62 P
		TOTAL DOS DESCONTOS:	83,97 D
		TOTAL LIQUIDO:	1.035,65 P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.035,65 (um mil trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,

Data: 17/11/2023



PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS

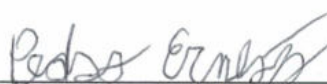
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

CNPJ: 10.213.178/0001-74

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS, estabelecida a Rua BOM RETIRO, 1251 em BALNEARIO CAMBORIU a importância de R\$ 1.035,65 (um mil trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 15/12/2023
BALNEARIO CAMBORIU



PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.41.27
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E000000020231221190329227328249
CNPJ DO PAGADOR:	10.213.178/0001-74
VALOR:	1.035,65
TARIFA:	10,00
DATA:	21/12/2023 - 16:03:49
DESCRICAO:	ferias

PAGO PARA: Pedro e G Passos

CPF: ***[REDACTED]**

CHAVE PIX: pedroernestopassos@hotmail.com

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.

AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000922357609

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Notificacao enviada em: 21/12/2023 - 16:03:50

DOCUMENTO: 122108

AUTENTICACAO SISBB: B.17A.614.376.4E8.B0B

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Dezembro de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fórmula	
143	PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010	2	1	
		Admissão:	01/06/2018		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	16,00	599,36		
805	MEDIA VALOR FERIAS	7,49	7,49		
806	MEDIA HORAS FERIAS	55,87	55,87		
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	195,93		
8783	DIAS FERIAS	14,00	524,44		
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		724,96	
812	INSS FERIAS	7,50		58,77	
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		0,95	
998	I.N.S.S.	7,50		44,95	
<p>CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 21 / 12 / 2023</p>			<p><i>Lyanna Mayden Cordeiro da Silva</i> Tessoureira</p>		
<p>Nome: <u>Eduardo de Camargo Assis</u> Assinatura: <i>Eduardo de Camargo Assis</i> Presidente</p>			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
Agência: _____			1.383,09	829,63	
			Valor Líquido →	553,46	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.123,80	1.383,09	1.383,09	110,64	71,36	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS

Assinatura do Funcionário

Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Dezembro de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fórmula	
143	PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010	2	1	
		Admissão:	01/06/2018		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	16,00	599,36		
805	MEDIA VALOR FERIAS	7,49	7,49		
806	MEDIA HORAS FERIAS	55,87	55,87		
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	195,93		
8783	DIAS FERIAS	14,00	524,44		
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		724,96	
812	INSS FERIAS	7,50		58,77	
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		0,95	
998	I.N.S.S.	7,50		44,95	
Agência: _____			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.383,09	829,63	
			Valor Líquido →	553,46	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.123,80	1.383,09	1.383,09	110,64	71,36	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS

Assinatura do Funcionário

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.41.27
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E0000000020231221190406583675933
CNPJ DO PAGADOR:	10.213.178/0001-74
VALOR:	553,46
TARIFA:	5,47
DATA:	21/12/2023 - 16:05:07
DESCRICAO:	salario

PAGO PARA: Pedro e G Passos

CPF: *** [REDACTED] **

CHAVE PIX: pedroernestopassos@hotmail.com

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000922357609

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Notificacao enviada em: 21/12/2023 - 16:05:09

=====

DOCUMENTO: 122109

AUTENTICACAO SISBB: E.C6E.5BD.4A6.0FC.081

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

VILA SOCIAL

RECIBO R\$ 3.821,00

RECEBEMOS da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – pessoa jurídica de Direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.213.178/0001-74, a importância supra de três mil oitocentos e vinte e um reais, referente ao pagamento do aluguel da sala térrea da CASA 3 da Vila Social e sala térrea da CASA 2, relativo ao mês de DEZEMBRO/2023.

Por ser verdade firmo o presente.

Baln. Camboriú/SC, 09 DE JANEIRO DE 2024.

A.C.E.S.A.

[Associação Cultural, Esportiva, Social e Ambiental]

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 09 / 01 / 2024
p.p. Karina Fonges
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira

Acesso 1 = RUA BOMBINHAS nº 1251 – Bairro dos Municípios
Acesso 2 = SEXTA AVENIDA nº 1251 – Bairro dos Municípios
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - 88337-320
www.vilasocial.org.br – bibliotecaacesa@gmail.com
47 33638602 – 33608800 -

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.41.29
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3069-4 - SICOOB MAXICREDITO SC

CONTA: 204.087-5

FAVORECIDO: ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, SOC

CPF/CNPJ: 05.521.397/0001-80

VALOR: R\$ 3.821,00

DEBITO EM: 09/01/2024

=====

DOCUMENTO: 010901

AUTENTICACAO SISBB: F.EC4.F28.D6B.D1F.76A

CCS

Fatura Detalhada

CCS Camboriu Cable System de
Telecomunicações Ltda

82.855.164/0001-65
Avenida Osmar de Souza Nunes, 365 Sala: 01 - Edif. Cidade
Icaraí - Pioneiros -
Balneário Camboriú - SC - 88331-070

CONTRATO: 82486

Emissão

21/12/2023

Vencimento

05/01/2024

Destinatário:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Fone: (47) 98498-0518

Rua Bombinhas, 1251 - Municípios

Balneário Camboriú - SC - 88337-320

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Teresoureira

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE SERVIÇO RECEBIDO E ACEITO PRESTADO	VALOR
Documento gerado pelo Pedido Nº 41135 (Passagem de Cabo)	EM <u>09 / 01 / 2024</u>	R\$ 30,00
Banda Larga 500 Mega + Apps	<u>P.P. Karina Fongerus</u> Assinatura	R\$ 149,90
Telefonia TIP - Plano Ilimitado PJ	Nome: <u>Eduardo de Camargo Assis</u> Presidente	R\$ 59,90
Roteador Adicional (Internet)		R\$ 15,00
Telefone IP - Equipamento		R\$ 29,90
Valor Eventual		
(Acréscimo) Cobrança por serviço de Telefonia - Tip Telecom		R\$ 0,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		R\$ 284,70

Vencimento
05/01/2024Valor Documento
R\$ 284,70

- Autenticação Mecânica -



Bradesco

237-2

23790.33208 20000.000859 22011.122300 5 95860000028470

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO						Vencimento 05/01/2024
Beneficiário CCS Camboriu Cable System de Telecomunicações Ltda - CNPJ/CPF: 82.855.164/0001-65 Avenida Osmar de Souza Nunes, 365 Sala: 01 - Edif. Cidade Icaraí - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC - 88331-070						Agência / Código do Beneficiário 0332-8 / 0111223-6
Data do documento 21/12/2023	Nr do Documento 1/FAT231221132415200	Espécie doc. DS	Acelte N	Data process. 29/12/2023	Nosso número 02/00000008522-4	
Uso do banco	Carteira 02	Espécie R\$	Quantidade	x Valor.	(=) Valor do Documento 284,70	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Após Vencimento - Cobrar Juros de 0,033% a.d. Após Vencimento - Cobrar Multa de 2%.						(-) Desconto / Abatimento
Competência: 12/2023						(-) Outras deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor cobrado
Pagador ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS - CNPJ/CPF: 10.213.178/0001-74 Rua Bombinhas, 1251 - Municípios Balneário Camboriú - SC - 88337-320						
Pagador/Avalista:						Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



negos

15/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:41:29
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

237903320820000008592201112230059586000028470

BENEFICIARIO:

CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE T

NOME FANTASIA:

CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE TELECO

CNPJ: 82.855.164/0001-65

BENEFICIARIO FINAL:

CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE TELECO

CNPJ: 82.855.164/0001-65

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	10.902
DATA DE VENCIMENTO	05/01/2024
DATA DO PAGAMENTO	09/01/2024
VALOR DO DOCUMENTO	284,70
JUROS/MULTA	6,05
VALOR COBRADO	290,75

NR.AUTENTICACAO	6.081.CA0.F44.FA7.626
-----------------	-----------------------

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Nº da Conta: 0421655435
 Mês de referência: 12/2023
 Período: 25/11/2023 a 24/12/2023
 Data de emissão: 27/12/2023

www.vivo.com.br/meuvivoempresas

Central de Relacionamento: 10315.

Telefonica Brasil S.A.
 Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º Andar - Sala 1201
 CEP 89201-260 - Joinville - SC
 I.E.: 254433448
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial :02.558.157/0013-04

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
 RUA BOM RETIRO, 1251
 MUNICIPIOS
 88337-420 BALNEARIO CAMBORIU - SC

Vencimento
 17/01/2024

Total a Pagar - R\$
 132,56

Planos Anatel			
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 0.5GB MAS			
O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 0.5GB MAS	2	2	62,02
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V1	2	2	-
VIVO NEWS LIGHT	2	2	-
INTERNET BOX 40GB EMP 4G	1	1	59,84
Subtotal			121,86
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	600,00GB	29,04MB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	41,00GB	57,79MB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	2.000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	80.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ	-	16m00s	0,00
SERVICO GESTAO	-	-	0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais			0,00
Subtotal			0,00
Serviços Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74			
Assinatura - Serviços Contratados			10,70
Subtotal			10,70
TOTAL A PAGAR			132,56

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATADO
 DESTEServiço DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
 PRESTADO
 EM 09/01/2024
 P.P. Karina Rosales
 Assinatura
 Nome: Eduardo de Camargo Assis
 Presidente

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ
 O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.
 Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO	Vencimento 17/01/2024	Total a Pagar - R\$ 132,56
---	--------------------------	-------------------------------

Cód. Débito Automático 0421655435 - 0 | Nº da Conta 0421655435 | Mês Referência 12/2023
 84600000014 | 325600690011 | 104216554352 | 122362401178



Pagar via Pix



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.41.29
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

Convenio VIVO PR E SC

Codigo de Barras 8460000001-4 32560069001-1

10421655435-2 12236240117-8

Data do pagamento 09/01/2024

Valor Total 132,56

DOCUMENTO: 010903

AUTENTICACAO SISBB: 8.D40.2E3.447.6E7.18B

Recibo do Pagador

Beneficiário QUADRA E WEBER LTDA - EPP		CNPJ/CPF 06.224.242/0001-45	Agência/Código Beneficiário 1315-3/304161-1	Vencimento 10/01/2024
Pagador ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL -			Número do Documento 0084258	Nosso Número 0210000053013-1
Espécie Moeda R\$	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento 210,00	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Instruções (Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.)

Após o vencimento cobrar multa de R\$ 4,20 e juros de R\$ 0,34 ao mês
 *** OBRIGADO POR PAGAR EM DIA ***
 *** PREZADO CLIENTE, PAGAMENTO A MENOR NÃO QUITA O VALOR DO TITULO ***
 *** APÓS 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO TITULO SUJEITO A PROTESTO ***
 *** PARA TITULOS PAGOS EM CARTÓRIO COBRAREMOS JUROS E DESPESAS DO SACADO ***

BENEFICIÁRIO:
 QUADRA E WEBER LTDA - EPP 06.224.242/0001-45
 RUA ALMIRANTE BARROSO,229 ITAJAÍ - SC - 88303-040

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
 PRESTADO
 EM 09 / 01 / 2024
 P.P. Karina Fajales
 Assinatura
 Nome: Eduardo de Camargo Assis
 Presidente

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
 Tesoureira

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



136-8 | 13691.31501 00304.161102 00005.301312 1 95910000021000

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco				Vencimento 10/01/2024	
Beneficiário QUADRA E WEBER LTDA - EPP 06.224.242/0001-45 RUA ALMIRANTE BARROSO,229 ITAJAÍ - SC - 88303-040				Agência/Código Beneficiário 1315-3/304161-1	
Data Documento 02/01/2024	Número do Documento 0084258	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 02/01/2024	Nosso Número 0210000053013-1
Uso do Banco 00018	Carteira 021	Espécie Moeda R\$	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento 210,00
Instruções (Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.) Após o vencimento cobrar multa de R\$ 4,20 e juros de R\$ 0,34 ao mês *** OBRIGADO POR PAGAR EM DIA *** *** PREZADO CLIENTE, PAGAMENTO A MENOR NÃO QUITA O VALOR DO TITULO *** *** APÓS 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO TITULO SUJEITO A PROTESTO *** *** PARA TITULOS PAGOS EM CARTÓRIO COBRAREMOS JUROS E DESPESAS DO SACADO ***					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS Endereço RUA BOM RETIRO, 1251 MUNICIPIOS BALNEÁRIO CAMBORIU - SC				CNPJ/CPF: 10.213.178/0001-74 10.213.178/0001-74	

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Prefeitura Municipal de Itajaí

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº 22135 série NFSE, emitido em 02/01/2024

Número e Série da NFS-e
00022425 / A1Data e Hora da Emissão
02/01/2024 10:17:22Código de Verificação
UDKZ-8YP9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

INFOSTORE
SOLUÇÕES EM TI

CPF/CNPJ: 06.224.242/0001-45 Inscrição Municipal: 284162
 Nome: QUADRA E WEBER LTDA
 Endereço: ALMIRANTE BARROSO, 229
 CEP: 88303040 Bairro CENTRO
 Município: ITAJAÍ UF: SC

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74
 Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
 Endereço: RUA BOM RETIRO, 1251
 CEP: 88337420 Bairro MUNICIPIOS
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIU UF: SC

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERV OUTSOURCING IMPRESSORA MULTI LASER P&B

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 210,00

Código do Serviço

99.99 Serviços sem incidência de ISS

Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS Retido	Valor ISS
210,00	210,00	0,00 %	0,00	0,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras Retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	210,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos: Federais R\$ 28,25 (13,45%) | Municipais R\$ VALOR_CARGA_MUNICIPAL

(VALOR_ALIQUOTA_MUNICIPAL%). Fonte: IDPT/empresometro.com.br

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <http://nfse.itajai.sc.gov.br/>
- DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

15/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:41:29
 148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
 AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

CONF NAC COOP CENTRAIS UNICRED

13691315010030416110200005301312195910000021000

BENEFICIARIO:

QUADRA E WEBER LTDA - EPP

NOME FANTASIA:

INFOSTORE INFORMATICA

CNPJ: 06.224.242/0001-45

BENEFICIARIO FINAL:

QUADRA E WEBER LTDA - EPP

CNPJ: 06.224.242/0001-45

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	10.904
DATA DE VENCIMENTO	10/01/2024
DATA DO PAGAMENTO	09/01/2024
VALOR DO DOCUMENTO	210,00
VALOR COBRADO	210,00

NR. AUTENTICACAO 4.EAD.30D.A7B.C63.E72

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 09/01/2024 - 17:12:32

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO				02-DDD/TELEFONE (0047)33984949	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 20.070,97	06-QTDE TRABALHADORES 7	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 10.213.178/0001-74	11-COMPETÊNCIA 12/2023	12-DATA DE VALIDADE 12/01/2024	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.605,67		14-ENCARGOS 88,62	15-TOTAL A RECOLHER 1.694,29		

VALOR FGTS A RECOLHER EM 12/01/2024

Lyanna M. S. de Silva
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira

858800000164 942901802401 112684183811 021317800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CERTIFICO QUE O MATERIAL RECEBIDO E ACEITO
SERVIÇO PRESTADO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
EM 09 / 01 / 2024
P.P. Karina Araújo
Assinatura
Eduardo de Camargo Assis
Presidente



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 09/01/2024

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO				02-DDD/TELEFONE (0047)33984949	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 20.070,97	06-QTDE TRABALHADORES 7	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 10.213.178/0001-74	11-COMPETÊNCIA 12/2023	12-DATA DE VALIDADE 12/01/2024	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.605,67		14-ENCARGOS 88,62	15-TOTAL A RECOLHER 1.694,29		

VALOR FGTS A RECOLHER EM 12/01/2024

858800000164 942901802401 112684183811 021317800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.41.29
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

Codigo de Barras 85880000016-4 94290180240-1

11268418381-1 02131780001-1

Data do pagamento 09/01/2024

CNPJ/CEI/CPF 10213178/0001-74

COMPETENCIA 12/2023

CODIGO RECOLHIMENTO 150

VENCIMENTO 12/01/2024

VALOR DEPOSITO 1.694,29

Valor Total 1.694,29

DOCUMENTO: 010905

AUTENTICACAO SISBB: C.42B.19C.F23.ACE.CFE

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

Conta de
Energia Elétrica

EMISSÃO: 19/12/2023 APRES.: 21/12/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.238.961.466 - FAT-01-202310961173536-8 REF.: 12/2023

CASA DA CRIANÇA DO BRASIL

CPJ 00.076.256/0001-82

R BOM RETIRO, 1251

DOS MUNICIPIOS (BC) - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337-420

Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: MD 2713517
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: MEDIA
Data da leitura anterior: 17/11/2023
Data da leitura atual: 15/12/2023
Data da próxima leitura: 16/01/2024
Número de dias faturados: 28
Leitura atual: 65911
Leitura anterior: 65857
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 54
Consumo faturado no mês: 100
Fator de potência:

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Dez/2022 Jan/2023 Fev/2023 Mar/2023 Abr/2023 Mai/2023 Jun/2023 Jul/2023 Ago/2023 Set/2023 Out/2023 Nov/2023
100 100 100 234 177 100 100 100 100 100 100 100

Mensagens:

CLIENTE COM IMPEDIMENTO DE LEITURA DEVE LIBERAR ACESSO - ART. 87 RN 414/10 ANEEL
UC faturada por media conforme art. 87 da Res. 414/2010.

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 20563010	VENCIMENTO 23/01/2024
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 100 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 95,25

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Custo Disp Sistema	100	0,391300	39,13
Custo Disp Sistema	100	0,380900	38,09
Subtotal (R\$)			77,22
Lançamentos e Serviços			
Correcao Monetaria por Atraso 10/2023			0,02
Juros Conta Anterior 10/2023			0,09
Multa Conta Anterior 10/2023			1,47
Cosp Municipal			16,45
Subtotal (R\$)			18,03

Lyanna M. C. da Silva
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
12,31	14,25	26,96	5,76	17,94	77,22

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 77,22	17,00%	R\$ 13,12
COFINS	R\$ 64,09	6,18%	R\$ 3,96
PIS/PASEP	R\$ 64,09	1,34%	R\$ 0,86

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 19/12/2023

2131.329A.F43F.1D47.4FAD.9CBC.A2E0.3E6F

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	CASA DA CRIANÇA DO BRASIL	11/017099	23/01/2024
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R\$)
19/12/2023	FAT-01-202310961173536-87	12/2023	95,25

23790.34800 90004.345477 18013.613601 1 96040000009525



10980

15/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:41:29
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

23790348009000434547718013613601196040000009525

BENEFICIARIO:

CELESC DISTRIBUICAO SA

NOME FANTASIA:

CELESC DISTRIBUICAO SA

CNPJ: 08.336.783/0001-90

BENEFICIARIO FINAL:

CELESC DISTRIBUICAO SA

CNPJ: 08.336.783/0001-90

PAGADOR:

CASA DA CRIANCA DO BRASIL

CNPJ: 00.076.256/0001-82

NR. DOCUMENTO	10.910
DATA DE VENCIMENTO	23/01/2024
DATA DO PAGAMENTO	09/01/2024
VALOR DO DOCUMENTO	95,25
VALOR COBRADO	95,25

NR.AUTENTICACAO	4.7E2.BA4.CFB.942.ED5
-----------------	-----------------------

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

À
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
 Rua BOM RETIRO, 1251
 MUNICIPIOS - BALNEARIO CAMBORIU - SC
 Fone: 47 33984949

Detalhamento do Boleto		Parcelas em Aberto								
Evento	Descrição	Valor líquido	Competência	Vencimento	Valor	Juros/Multa	Desconto	Retenções	Recebidos	Em aberto
1	HONORÁRIO MENSAL	2.000,00								
28	XEROX/DIGITALIZAÇÕES	81,40								
Nenhuma parcela em aberto										
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva Tesoureira										
										
Total:		2.081,40	Totais:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficiário: CONTABILIDADE OLIANI EIRELI CNPJ: 11.126.134/0001-70										
Endereço: Avenida 5A AVENIDA - 180 - VILA REAL - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337010										



756-0

75691.30698 01284.847306 01032.440016 6 95930000208140

Data do Documento	Número do Documento	Espécie	Agência/Código beneficiário	Vencimento
02/01/2024	0000000010324	R\$	3069-4/284847-3	12/01/2024
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusividade do beneficiário)				Nosso número
Após o vencimento juros de 0,03% ao dia. Multa de 2,00%.				0010324-4
				(-) Valor do Documento
				2.081,40
Pagador				(=) Valor Cobrado
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO 10.213.178/0001-74				

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Corte aqui



756-0

75691.30698 01284.847306 01032.440016 6 95930000208140

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável Preferencialmente no Sicoob.					12/01/2024
Beneficiário: CONTABILIDADE OLIANI EIRELI 11.126.134/0001-70					Agência/Código beneficiário
Endereço: Avenida 5A AVENIDA, 180 - VILA REAL - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88337-010					3069-4/284847-3
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso número
02/01/2024	0000000010324	DM	N	02/01/2024	0010324-4
Uso da Cooperativa	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
1		R\$			2.081,40
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusividade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
Após o vencimento juros de 0,03% ao dia. Multa de 2,00%.					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador		CPF/CNPJ			
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO		10.213.178/0001-74			
Rua BOM RETIRO		1251		MUNICIPIOS	
88337-420 BALNEARIO CAMBORIU		SC			
Sacador		CPF/CNPJ		Código de baixa:	
Avalista				Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	125 / 183
198 - E	
Data da emissão da nota	
03/01/2024 14:05:18	
Data do fato gerador	
03/01/2024 14:05:18	
Código de Verificação	
BPOE-96TF	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CONTABILIDADE OLIANI
 Nome/Razão Social: CONTABILIDADE OLIANI LTDA
 CPF/CNPJ: 11.126.134/0001-70 Inscrição Municipal: 159092 Telefone: 4732641692
 Endereço: QUINTA AVENIDA Número: 180 Bairro: VILA REAL CEP: 88337010
 Complemento: SALA 2
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CASA DO ADOLESCENTE
 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
 CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931
 Endereço: BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420
 Complemento:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
17.19	2.081,4000	1,0000	2.081,40			

Descrição do serviço: HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO CONVÊNIO BC

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.081,40		Valor líquido = R\$ 2.081,40			

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.081,40	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)



Verificar autenticidade

15/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:41:29
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BANCO SICOOB S.A.

75691306980128484730601032440016695930000208140

BENEFICIARIO:

CONTABILIDADE OLIANI LTDA

NOME FANTASIA:

CONTABILIDADE OLIANI LTDA

CNPJ: 11.126.134/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

CONTABILIDADE OLIANI LTDA

CNPJ: 11.126.134/0001-70

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO 10.907

DATA DE VENCIMENTO 12/01/2024

DATA DO PAGAMENTO 09/01/2024

VALOR DO DOCUMENTO 2.081,40

VALOR COBRADO 2.081,40

=====

NR.AUTENTICACAO 4.FE0.1FE.902.E0A.9F3

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CNPJ/MF 07.854.402/0001-00
AVENIDA QUARTA, 250 CENTRO -
BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC) CEP 88330-107

ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA
R. BOM RETIRO, 1251
MUNICIPIOS
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337420

CADASTRO DO CLIENTE				
RES	COM	PÚBL	IND	TOTAL
001	000	000	000	001

Identificação Bancária:
Agência/Conta Corrente:

DADOS DE FATURAMENTO

Mês/Ano Faturamento: 11/2023

	Data	Leitura
Leitura Atual:	22/11/2023	482
Leitura Anterior:	20/10/2023	471
Consumo Faturado:	11	
Consumo Diário (l):	333,3333	
Dias de Consumo:	33	
Ocorrência do Mês:	Lido	

TABELA TARIFÁRIA

Residencial			Comercial		
Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)
0 - 10	0,5418				
11 - 25	3,8632				
MAIOR 25	6,4426				
Pública			Industrial		
Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
05/2023	Lido	414	10	10
06/2023	Lido	425	11	11
07/2023	Lido	439	14	14
08/2023	Lido	453	14	14
09/2023	Médio	466	13	13
10/2023	Lido	471	5	5

FATURAS PENDENTES

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R\$)

VALOR TOTAL PENDENTE R\$

AUTENTICAÇÃO MECANICA REAVISO VENCIMENTO

Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
18/12/2023	49,48
Matrícula Dígito	Grupo
785850 7	25

Atendimento EMASA
Telefone: (47) 3261-0000 - Plantão: 08006436272

VIA DO CONTRIBUINTE

Número de Localização
01.01.0550.0014.0230.0001

FATURA N.º 7433975 HIDRÔMETRO N.º A20G604753
SEQUENCIAL FATURA: 7858507112023001

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS	Valor (R\$)
FATURAMENTO AGUA	9,28
COBRANÇA DE JUROS DE FATURA (08/2023)	0,97
COBRANÇA DE JUROS DE FATURA (09/2023)	0,40
CORREÇÃO ATRASO PAGAMENTO FATURA (C	0,19
CORREÇÃO ATRASO PAGAMENTO FATURA (C	0,12
MULTA ATRASO PAGAMENTO FATURA (08/20:	0,44
MULTA ATRASO PAGAMENTO FATURA (09/20:	1,10
TFDI (11/2023)	36,98

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira

TOTAL A PAGAR 49,48

PIS(1,00%) 0,49
COFINS(0,00%) 0,00

DECLARO QUE O MATERIAL RECEBIDO E ACEITO
SERVIÇO PRESTADO
CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI
MENSAGEM EM 09/11/2024
P.P. Karina Fongales
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assi
Presidente

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO MS, e Decreto nº5440)

PARAMETROS	ANÁLISES REALIZADAS	ANÁLISES EM CONFORMIDADE	ANÁLISES EM DESCONFORMIDADE	MÉDIAS	VALOR PERMITIDO
Turbidez	0			0,49	5,0 UT
Cor Aparente	0			4,13	15 uC
Cloro Residual	0			0,73	0,2-2,0 mg/l

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO MS, e Decreto nº5440)

PARAMETROS	ANÁLISES REALIZADAS	ANÁLISES EM CONFORMIDADE	ANÁLISES EM DESCONFORMIDADE	MÉDIAS	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	0			-93%	100% Ausente
Escherichia Coli	0			-99%	100% Ausente

PARA ESCLARECER QUAL QUER DÚVIDA ACESSE O NOSSO SITE

AUTENTICAÇÃO MECANICA FATURA DO MÊS



FATURA DO MÊS
FATURA: 11/2023 N.º 7433975 VENCIMENTO: 18/12/2023
NOME: ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA

MATRÍCULA: 785850 DÍGITO: 7
VALOR (R\$): 49,48
AUTENTICAÇÃO NO VERSO VIA DO BANCO

8267000000-1 49481027000-4 00000001078-5 58502311000-0



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.41.29
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

Convenio EMASA - BALN CAMBORIU

Codigo de Barras 82670000000-1 49481027000-4

00000001078-5 58502311000-0

Data do pagamento 09/01/2024

Valor em Dinheiro 49,48

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 49,48

DOCUMENTO: 010908

AUTENTICACAO SISBB: 0.056.478.62D.6AE.562



CNPJ/MF 07.854.402/0001-00
AVENIDA QUARTA, 250 CENTRO -
BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC) CEP 88330-107

ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA
R. BOM RETIRO, 1251
MUNICIPIOS
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337420

CADASTRO DO CLIENTE				
RES	COM	PUB	IND	TOTAL
001	000	000	000	001

Identificação Bancária:
Agência/Conta Corrente:

DADOS DE FATURAMENTO

Mês/Ano Faturamento: 12/2023

	Data	Leitura
Leitura Atual:	21/12/2023	501
Leitura Anterior:	22/11/2023	482
Consumo Faturado:	19	
Consumo Diário (l):	655,1724	
Dias de Consumo:	29	
Ocorrência do Mês:	Lido	

TABELA TARIFÁRIA

Residencial			Comercial		
Faixas (m²)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m²)	Valores (R\$)	E (%)
0 - 10	0,5418				
11 - 25	3,8632				
MAIOR 25	6,4426				
Pública			Industrial		
Faixas (m²)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m²)	Valores (R\$)	E (%)

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
06/2023	Lido	425	11	11
07/2023	Lido	439	14	14
08/2023	Lido	453	14	14
09/2023	Médio	466	13	13
10/2023	Lido	471	5	5
11/2023	Lido	482	11	11

FATURAS PENDENTES

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R\$)

VALOR TOTAL PENDENTE R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA REAVISO VENCIMENTO

Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
16/01/2024	77,58
Matrícula Dígito	Grupo
785850 7	25

Atendimento EMASA

Telefone: (47) 3261-0000 - Plantão: 08006436272

VIA DO CONTRIBUINTE

Número de Localização

01.01.0550.0014.0230.0001

FATURA N.º 7472088 HIDRÔMETRO N.º A20G604753
SEQUENCIAL FATURA: 7858507122023001

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS	Valor (R\$)
FATURAMENTO AGUA	40,19
COBRANÇA DE JUROS DE FATURA (10/2023)	0,25
CORREÇÃO ATRASO PAGAMENTO FATURA (1	0,10
MULTA ATRASO PAGAMENTO FATURA (10/20:	0,06
TFDI - RESIDENCIAL COMUM (12/2023)	36,98

Lyanna M. S. de Jesus
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira

TOTAL A PAGAR 77,58

PIS (1,00%) 0,41
COFINS (0,00%) 0,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
EM 09/10/2024
MENSAGEM P.P. Karina Figueiras
Presidente

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO MS, e Decreto nº5440)

PARÂMETROS	ANÁLISES REALIZADAS	ANÁLISES EM CONFORMIDADE	ANÁLISES EM DESCONFORMIDADE	MEDIDAS	VALOR PERMITIDO
Turbidez	0			0,30	5,0 UT
Cor Aparente	0			6,86	15 uC
pH	0			7,84	6,0-9,5
Fluoretos	0			0,79	1,0 mg/l
Cloro Residual	0			1,83	0,2-2,0 mg/l

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO MS, e Decreto nº5440)

PARÂMETROS	ANÁLISES REALIZADAS	ANÁLISES EM CONFORMIDADE	ANÁLISES EM DESCONFORMIDADE	MEDIDAS	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	0			-100%	100% Ausente
Escherichia Coli	0			-100%	100% Ausente

PARA ESCLARECER QUAL QUER DÚVIDA ACESSO O NOSSO SITE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FATURA DO MÊS



FATURA DO MÊS
FATURA: 12/2023 N.º 7472088 VENCIMENTO: 16/01/2024
NOME: ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA

MATRÍCULA: 785850 DÍGITO: 7
VALOR (R\$): 77,58
AUTENTICAÇÃO NO VERSO VIA DO BANCO

8268000000-0 77581027000-6 00000001078-5 58502312000-9



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.41.29
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

Convenio EMASA - BALN CAMBORIU

Codigo de Barras 8268000000-0 77581027000-6

00000001078-5 58502312000-9

Data do pagamento 09/01/2024

Valor em Dinheiro 77,58

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 77,58

DOCUMENTO: 010909

AUTENTICACAO SISBB: 2.E58.5C8.FAA.468.B1A

Celesc Distribuicao S.A
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

Conta de
 Energia Elétrica

EMISSÃO: 20/11/2023 APRES.: 22/11/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.233.888.142 - FAT-01-202310873703045-9 REF.: 11/2023

CASA DA CRIANÇA DO BRASIL

CPJ 00.076.256/0001-82
 R BOM RETIRO, 1251
 DOS MUNICIPIOS (BC) - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337-420
 Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO
 Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380
 Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 20563010	VENCIMENTO 23/12/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 100 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 94,95

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: MD 2713517
 Unidade de medida: kWh
 Origem da leitura atual: LIDA
 Data da leitura anterior: 19/10/2023
 Data da leitura atual: 17/11/2023
 Data da próxima leitura: 18/12/2023
 Número de dias faturados: 29
 Leitura atual: 65857
 Leitura anterior: 65857
 Constante de faturamento: 1,00
 Consumo medido no mês: 0
 Consumo faturado no mês: 100
 Fator de potência:

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Custo Disp Sistema	100	0,374400	37,44
Custo Disp Sistema	100	0,364600	36,46
Subtotal (R\$)			73,90

Lançamentos e Serviços	Valor (R\$)
Correcao Monetaria por Atraso 09/2023	0,09
Correcao Monetaria por Atraso 08/2023	0,25
Juros Conta Anterior 08/2023	1,02
Juros Conta Anterior 09/2023	0,36
Multa Conta Anterior 09/2023	1,46
Multa Conta Anterior 08/2023	1,42
Cosp Municipal	16,45
Subtotal (R\$)	21,05

Lyanna M. de Jesus
 Lyanna Maydan Cordeiro da Silva
 Tesoureira

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023
100	100	100	100	234	177	100	100	100	100	100	100

Mensagens:

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO PRESTADO EM 09 / 01 / 2024
 P.P. *Karina Fonseca*
 Assinatura
 Nome: Ediardo de Camargo Assis
 Presidente

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
12,31	14,25	26,96	5,76	14,62	73,90

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 73,90	17,00%	R\$ 12,55
COFINS	R\$ 61,34	2,77%	R\$ 1,70
PIS/PASEP	R\$ 61,34	0,60%	R\$ 0,37

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 20/11/2023

CF8E.34C2.50E8.020D.CE75.CB5E.5C80.7C34

Celesc Distribuicao S.A
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte CELESC AD CEN	SACADO CASA DA CRIANÇA DO BRASIL	ETAPA/LIVRO 11/017099	VENCIMENTO 23/12/2023
DATA DOCUMENTO 20/11/2023	NÚMERO REFERÊNCIA FAT-01-202310873703045-90	DATA PROCESSAMENTO 20/11/2023	UNIDADE CONSUMIDORA 20563010
		REFERÊNCIA 11/2023	VALOR COBRADO (R\$) 94,95

23790.34800 90004.144748 77013.613607 4 95730000009495



15/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:41:29
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BCO BRADESCO S.A.

23790348009000414474877013613607495730000009495

BENEFICIARIO:

CELESC DISTRIBUICAO SA

NOME FANTASIA:

CELESC DISTRIBUICAO SA

CNPJ: 08.336.783/0001-90

BENEFICIARIO FINAL:

CELESC DISTRIBUICAO SA

CNPJ: 08.336.783/0001-90

PAGADOR:

CASA DA CRIANCA DO BRASIL

CNPJ: 00.076.256/0001-82

NR. DOCUMENTO 10.906

DATA DE VENCIMENTO 23/12/2023

DATA DO PAGAMENTO 09/01/2024

VALOR DO DOCUMENTO 94,95

VALOR COBRADO 94,95
=====

NR.AUTENTICACAO 4.92F.C6D.B11.410.519
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 10.213.178/0001-74	Razão Social ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI		
Período de Apuração 31/12/2023	Data de Vencimento 25/01/2024	Número do Documento 07.01.23355.5320809-4	Pagar este documento até 25/01/2024
Observações Darf emitido pelo Sicalc Web			Valor Total do Documento 200,71

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8301	PIS - FOLHA PAGAMENTO	200,71			200,71
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA 12/2023 Vencimento 25/01/2024				
Totais		200,71	0,00	0,00	200,71

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTATANTE
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 09 / 01 / 2024
P.P. Karina Fongeluz
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Ass
Presidente

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tessoureira

SEDA (Versão:5.1.7)

Página: 1 / 1

21/12/2023 15:25:05

85800000002 0 00710385240 6 25070123355 8 53208094018 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000002 0 00710385240 6 25070123355 8 53208094018 8



CNPJ: 10.213.178/0001-74
Número: 07.01.23355.5320809-4
Pagar até: 25/01/2024
Valor: 200,71

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.41.29
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 8580000002-0 00710385240-6

25070123355-8 53208094018-8

Data do pagamento 09/01/2024

Numero do Documento 07.01.23355.5320809-4

Valor Total 200,71

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo

Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 010911

AUTENTICACAO SISBB: 6.81E.CD4.58C.3AE.1B3

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 15/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.41.29
 1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020240110150527663872752
 CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
 VALOR: 3.000,00
 TARIFA: 10,00
 DATA: 10/01/2024 - 12:06:02

PAGO PARA: Pais

CNPJ: 10.213.178/0001-74

CHAVE PIX: paisinclusaosocial@gmail.com

INSTITUICAO: 78825270 CCLA MAXI ALFA

AGENCIA: 3069 - CONTA: 0000000000003366685

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 10/01/2024 - 12:06:03

=====

DOCUMENTO: 011001

AUTENTICACAO SISBB: F.A2F.9C7.229.C1C.FB9

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVICIO CONSTATANTE
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
 PRESTADO
 EM 10 / 01 / 2024
 P.P. Karina Gonçalves
 Assinatura
 Nome: Camargo Assis
 Presidente

Lyanna M. C. de Silva
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
 Tesoureira



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 10.213.178/0001-74	Razão Social ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Período de Apuração Dezembro/2023	Data de Vencimento 19/01/2024
Número do Documento 07.16.24015.0621441-3	
Pagar este documento até 19/01/2024	
Observações Nº Recibo Declaração: 50000192262166	
Valor Total do Documento 15.998,25	

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.521,14			2.521,14
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:12/2023 Vencimento:19/01/2024				
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	3.150,20			3.150,20
	06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:12/2023 Vencimento:19/01/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	5.946,73			5.946,73
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:12/2023 Vencimento:19/01/2024				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR				
	01 CP PATRONAL - EMPREGADDS/AVULSOS PA:12/2023 Vencimento:19/01/2024				2.269,42
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR				
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:12/2023 Vencimento:19/01/2024				1.339,18
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	283,67			283,67
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:12/2023 Vencimento:19/01/2024				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	22,69			22,69
	01 CP TERCEIROS - INCRA PA:12/2023 Vencimento:19/01/2024				
1191	CP TERCEIROS - SENAC	113,47			113,47
	01 CP TERCEIROS - SENAC PA:12/2023 Vencimento:19/01/2024				
1190	CP TERCEIROS - SESC	170,20			170,20
	01 CP TERCEIROS - SESC PA:12/2023 Vencimento:19/01/2024				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	68,08			68,08
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:12/2023 Vencimento:19/01/2024				

CERTIFICO QUE O MATERIAL RECEBIDO E ACEITO
 DESTA DOCUMENTO FOI PRESTADO
 EM 16/01/2024
 P.P. Karina Borges
 Assinatura
 Eduardo de Camargo Assis
 Presidente

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
 Tesoureira

85890000159 6 98250385240 8 19071624015 9 06214413544 2 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000159 6	98250385240 8	19071624015 9	06214413544 2	CNPJ: 10.213.178/0001-74
				Número: 07.16.24015.0621441-3
				Pagar até: 19/01/2024
				Valor: 15.998,25

Pague com o PIX





Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:12/2023 Vencimento:19/01/2024	113,47			113,47
	Totais	15.998,25			15.998,25



Consultas - Emissão de comprovantes

G3321616299377711
16/01/2024 16:37:11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.11
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 85890000159-6 98250385240-8

19071624015-9 06214413544-2

Data do pagamento 16/01/2024

Numero do Documento 07.16.24015.0621441-3

Valor Total 15.998,25

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo

Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 011601

AUTENTICACAO SISBB: F.922.29D.395.699.B63

RECEBEMOS DE MINIMERCADO E ACOUGUE CLASEN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e Nº: 000.000.044 SÉRIE: 1



MINIMERCADO E ACOUGUE CLASEN LTDA RUA BRUSQUE-1225 MUNICIPIOS - BALNEARIO CAMBORIU-SC CEP: 88337430 - FONE: (47)2033-8944

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA Nº:000.000.044 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO 4223 1226 5702 8100 0101 5500 1000 0000 4416 7302 9030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 9.VENDAS NFC-E

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230289751498 07/12/2023 12:57:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 258181664

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ 26.570.281/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 40-ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCRUSAO S

CNPJ / CPF 10.213.178/0001-74

DATA EMISSÃO 07/12/2023

ENDEREÇO RUA BOM RETIRO - 1251

BAIRRO / DISTRITO MUNICIPIOS

CEP 88337420

DATA ENT/SAI 07/12/2023

MUNICIPIO BALNEARIO CAMBORIU

FONE/FAX 3 3398-4949

UF SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENT/SAI 12:56:58

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO: DT. VCTO: VALOR: À VISTA

NÚMERO: DT. VCTO: VALOR:

CÁLCULO DO IMPOSTO

Table with columns: BASE DE CÁLCULO DE ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CALC. ICMS SUBS., VALOR DO ICMS SUBS., VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESP. ACESS., VALOR DO IPI, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR TOTAL DA NOTA.

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Table with columns: RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, QUANTIDADE, ESPÉCIE, MARCA, FRETE POR CONTA, CÓDIGO ANTT, PLACA DO VEÍCULO, UF, CNPJ/CPF, MUNICIPIO, INSCRIÇÃO ESTADUAL, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO.

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Main product table with columns: CÓD. PROD, DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO, NCM/SH, CSOSN, CFOP, UNID, QTDE, VALOR UNIT., % DESC, VALOR TOTAL, BASE ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALIQ. ICMS, ALIQ. IPI.

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTANTES DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO EM 16/01/2024

Assinatura: P.P. Karina Fonseca, Nome: Luardo de Camargo Assis, Presidente

Assinatura: Lyanna Mayden Cordeiro da Silva, Tesoureira

CÁLCULO DO ISSQN

Table with columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*Vendedor: 100-VENDAS DIRETAS. Pqto: A VISTA DINHEIRO. MD-5: 8F8F3D41009FB848DAEB4B51C56FB1FD Trib Aprox. R\$: 71,19 Federal e R\$: 75,56 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC 2A4940

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.11
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240116173041301750518

CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74

VALOR: 479,80

DATA: 16/01/2024 - 14:30:59

PAGO PARA: Minimercado e Acougue Clasen Ltda

CNPJ: 26.570.281/0001-01

CHAVE PIX: 26570281000101

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3569 - CONTA: 0003000000000009528

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 16/01/2024 - 14:31:00

=====

DOCUMENTO: 011604

AUTENTICACAO SISBB: A.192.D98.E3C.7AA.185

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

00190.00009 03629.859004 00302.373170 6 96120000076207

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU CNPJ: 83.102.285/0001-07		
DATA DOCUMENTO 03/01/2024	COMPETÊNCIA 01/2024	VENCIMENTO 31/01/2024
NOSSO NÚMERO 36298590000302373	VENCIMENTO ORIGINAL 31/01/2024	
USO INTERNO 151024	VALOR DOS TRIBUTOS 762,07	
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO 1489/65255-5	(-) DESCONTO 0,00	
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO TAXA ALVARA SANITARIO RENOVAÇÃO TAXA ALVARA SANITARIO RENOVAÇÃO: R\$ 762,07 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.	(+) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 0,00	
	(+) MULTA 0,00	
	(+) JUROS 0,00	
	(+) HONORÁRIOS 0,00	
	(=) VALOR COBRADO 762,07	
CONTRIBUINTE ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO CNPJ: 10.213.178/0001-74		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU CNPJ: 83.102.285/0001-07			
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO			VENCIMENTO 31/01/2024
COMPETÊNCIA 01/2024	DATA DOCUMENTO 03/01/2024	ESPÉCIE DE DOCUMENTO 1	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO 1489/65255-5
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO TAXA ALVARA SANITARIO RENOVAÇÃO TAXA ALVARA SANITARIO RENOVAÇÃO: R\$ 762,07 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			NOSSO NÚMERO 36298590000302373
 <p>* 2ª via gerada através da WEB</p>			VALOR DOS TRIBUTOS 762,07
			(-) DESCONTO 0,00
			(+) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 0,00
			(+) MULTA 0,00
			(+) JUROS 0,00
CONTRIBUINTE ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS CNPJ: 10.213.178/0001-74			(+) HONORÁRIOS 0,00
			(=) VALOR COBRADO 762,07

00190.00009 03629.859004 00302.373170 6 96120000076207



CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTATANTE
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 16 / 01 / 2024
P.P. Karina Fonseca
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Lyanna H. S. de Silva
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tessoureira

16/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:37:11
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090362985900400302373170696120000076207

BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORI

NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU IPT

CNPJ: 83.102.285/0001-07

BENEFICIARIO FINAL:
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

CNPJ: 83.102.285/0001-07

PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO 11.605

NOSSO NUMERO 36298590000302373

CONVENIO 03629859

DATA DE VENCIMENTO 31/01/2024

DATA DO PAGAMENTO 16/01/2024

VALOR DO DOCUMENTO 762,07

VALOR COBRADO 762,07

NR. AUTENTICACAO B.27A.5F4.9EE.EF7.659

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

00190.00009 03629.859004 00302.365176 7 96120000029659

 MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU CNPJ: 83.102.285/0001-07		
DATA DOCUMENTO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
03/01/2024	01/2024	31/01/2024
NOSSO NÚMERO	VENCIMENTO ORIGINAL	
36298590000302365	31/01/2024	
USO INTERNO	VALOR DOS TRIBUTOS	
151024	296,59	
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	(-) DESCONTO	
1489/65255-5	0,00	
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO		
TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO		
TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO: R\$ 296,59		
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		
(+*) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		
0,00		
(+*) MULTA		
0,00		
(+*) JUROS		
0,00		
(+*) HONORÁRIOS		
0,00		
(+*) VALOR COBRADO		
296,59		
CONTRIBUINTE		
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS		
CNPJ: 10.213.178/0001-74		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

 MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU CNPJ: 83.102.285/0001-07			
LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO
PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO			31/01/2024
COMPETÊNCIA	DATA DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
01/2024	03/01/2024		1489/65255-5
		ESPÉCIE MOEDA	NOSSO NÚMERO
		1	36298590000302365
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO			VALOR DOS TRIBUTOS
TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO			296,59
TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO: R\$ 296,59			
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			
 <p style="text-align: center;">* 2ª via gerada através da WEB</p>			(-) DESCONTO
			0,00
			(+*) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
			0,00
			(+*) MULTA
			0,00
CONTRIBUINTE			(+) HONORÁRIOS
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS			0,00
CNPJ: 10.213.178/0001-74			(-) VALOR COBRADO
			296,59

00190.00009 03629.859004 00302.365176 7 96120000029659



CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO EM 16/01/2024

Assinatura: *P.P. Karina Fajelas*

Nome: Guarido de Camargo Assis
Presidente

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira

16/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:37:11
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090362985900400302365176796120000029659

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORI

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU IPT

CNPJ: 83.102.285/0001-07

BENEFICIARIO FINAL:

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

CNPJ: 83.102.285/0001-07

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO 11.606

NOSSO NUMERO 36298590000302365

CONVENIO 03629859

DATA DE VENCIMENTO 31/01/2024

DATA DO PAGAMENTO 16/01/2024

VALOR DO DOCUMENTO 296,59

VALOR COBRADO 296,59

=====

NR. AUTENTICACAO D.01C.AE1.8BC.DA8.A9F

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

1a. via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/01/2024
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	10.213.178/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	1124
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	31/01/2024
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	510,72
	08 VALOR DA MULTA →	
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	62,25
	10 VALOR TOTAL →	572,97
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
	01 NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI	
Número do Documento: 07.03.24002.7560794-0 Data limite para acolhimento: 31/01/2024 Observações: 02110001200059592592373 11		
SENDA (Versão:5.1.7) 02/01/2024 11:42:09 85800000005 4 72970385240 2 31070324002 8 75607940867 2		
		

2a. via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/01/2024
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	10.213.178/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	1124
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	31/01/2024
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	510,72
	08 VALOR DA MULTA →	
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	62,25
	10 VALOR TOTAL →	572,97
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
	01 NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI	
Número do Documento: 07.03.24002.7560794-0 Data limite para acolhimento: 31/01/2024 Observações: 02110001200059592592373 11		
SENDA (Versão:5.1.7) 02/01/2024 11:42:09 85800000005 4 72970385240 2 31070324002 8 75607940867 2		
		

CERTIFICADO QUE O MATERIAL CONSTATANTE
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
 EM 16 / 01 / 2024
 p.p. Karina Fonseca
 Assinatura
 Nome: Eduardo de Camargo Assi
 Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.11
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 8580000005-4 72970385240-2

31070324002-8 75607940867-2

Data do pagamento 16/01/2024

Numero do Documento 07.03.24002.7560794-0

Valor Total 572,97

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo

Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 011607

AUTENTICACAO SISBB: 7.A41.234.569.FCC.545

1a. via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/01/2024
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	10.213.178/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	1124
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	31/01/2024
01 NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI	07 VALOR DO PRINCIPAL →	531,35
	08 VALOR DA MULTA →	
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	31,45
	10 VALOR TOTAL →	562,80
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
Número do Documento: 07.03.24002.7563655-0 Data limite para acolhimento: 31/01/2024 Observações: 02110001200624169332369 5		
SENDA (Versão:5.1.7) 02/01/2024 11:43:01 85890000005 0 62800385240 5 31070324002 8 75636550454 8		
		

2a. via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/01/2024
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	10.213.178/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	1124
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	31/01/2024
01 NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI	07 VALOR DO PRINCIPAL →	531,35
	08 VALOR DA MULTA →	
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	31,45
	10 VALOR TOTAL →	562,80
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
Número do Documento: 07.03.24002.7563655-0 Data limite para acolhimento: 31/01/2024 Observações: 02110001200624169332369 5		
SENDA (Versão:5.1.7) 02/01/2024 11:43:01 85890000005 0 62800385240 5 31070324002 8 75636550454 8		
		
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva Tesoureira		

VERIFICO QUE O MATERIAL RECEBIDO É CONSTATANTE

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
PRESTADO

EM 16 / 01 / 2024

P.P. Karina Fonseca

Assinatura de Camargo Assis

Nome: Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.11
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 8589000005-0 62800385240-5

31070324002-8 75636550454-8

Data do pagamento 16/01/2024

Numero do Documento 07.03.24002.7563655-0

Valor Total 562,80

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo

Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 011608

AUTENTICACAO SISBB: B.A26.899.4DD.027.AC9

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 200 - E
Data da emissão da nota	16/01/2024 16:51:33
Data do fato gerador	16/01/2024 16:51:33
Código de Verificação	QG8A-5Z83

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CONTABILIDADE OLIANI
 Nome/Razão Social: CONTABILIDADE OLIANI LTDA
 CPF/CNPJ: 11.126.134/0001-70 Inscrição Municipal: 159092 Telefone: 4732641692
 Endereço: QUINTA AVENIDA Número: 180 Bairro: VILA REAL CEP: 88337010
 Complemento: SALA 2
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CASA DO ADOLECENTE
 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
 CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931
 Endereço: BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420
 Complemento:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
17.19	740,0000	1,0000	740,00			

Descrição do serviço: REFERENTE A LIVROS FISCAIS E ELABORAÇÃO DE ATA.

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO
RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 740,00		Valor líquido = R\$ 740,00			

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	740,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)



Verificar autenticidade

Lyanna M. de Silva
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
 Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL DO SERVIÇO CONSTATANTE
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
 EM 16 / 01 / 2024
 P.P. Karina Fonseca
 Assinatura
 Nome: Eduardo de Camargo Assis
 Presidente

Desenvolvido por Pública



Beneficiário CONTABILIDADE OLIANI LTDA 5A AVENIDA 180 SALA: 02; VILA REAL Balneário Camboriú - SC	11.126.134/0001-70 88337-010	Vencimento 17/01/2024	Valor do Documento 740,00
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Não cobrar encargos por atraso Não conceder desconto.		Data de Emissão 16/01/2024	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário 3069/2848473	
		Nosso Número 329-3	

Dados do Pagador

Nome do pagador ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO		Número do Documento 001	
Endereço BOM RETIRO 1251			
Bairro / Distrito MUNICIPIOS			
Município BALNEARIO CAMBO	UF SC	CEP 88337-420	
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. _____ do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.30698 01284.847306 00032.930018 3 95980000074000

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 17/01/2024
Beneficiário CONTABILIDADE OLIANI LTDA 11.126.134/0001-70					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 3069/2848473
Data do documento 16/01/2024	N. documento 001	Espécie DM	Aceite N	Data processamento 16/01/2024	Nosso número 329-3
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 740,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Não cobrar encargos por atraso Não conceder desconto.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3069 SICOOB MAXICRÉDITO					(+) Outros acréscimos
Pagador ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO BOM RETIRO 1251 MUNICIPIOS BALNEARIO CAMBO - SC 10.213.178/0001-74 88337-420					(=) Valor cobrado
Beneficiário Final					



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Consultas - Emissão de comprovantes

16/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:04:33
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BANCO SICOOB S.A.

75691306980128484730600032930018395980000074000

BENEFICIARIO:

CONTABILIDADE OLIANI LTDA

NOME FANTASIA:

CONTABILIDADE OLIANI LTDA

CNPJ: 11.126.134/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

CONTABILIDADE OLIANI LTDA

CNPJ: 11.126.134/0001-70

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	11.609
DATA DE VENCIMENTO	17/01/2024
DATA DO PAGAMENTO	16/01/2024
VALOR DO DOCUMENTO	740,00
VALOR COBRADO	740,00

=====

NR.AUTENTICACAO C.351.E91.FC2.A9E.CC5

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

16/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:03:12
148901489 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/01/2024
NR. DOCUMENTO	551.489.000.190.140
VALOR TOTAL	1,15

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PMBC FMDCA MOVIMENTO
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 190.140-0
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

IDENTIFICADOR 1:	83.102.285/0001 07
IDENTIFICADOR 3:	83102285000107

NR.AUTENTICACAO	D.6FC.FE9.29F.9B4.610
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
PRESTADO
EM 16 / 01 / 2024
p.p. Karina Gonçalves
Assinatura
Nome: Ricardo de Camargo Assis
Presidente

Lyanna M. G. de Jesus
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva
Tesoureira

Lyanna M. G. de Jesus
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.213.178/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
Endereço: R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123101542503066443

Informação obtida em 17/01/2024 14:27:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**
CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140395024958**
Data de emissão: **28/12/2023 13:01:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **25/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
16159 / 2024	17/01/2024	16/04/2024

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
10.213.178/0001-74	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 159931

ATIVIDADE CNAE:
8730199 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: BOM RETIRO, 1251	Complemento:
Bairro: DOS MUNICÍPIOS	CEP: 88337-420

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2416159N9688D24

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.213.178/0001-74
Certidão nº: 4061372/2024
Expedição: 17/01/2024, às 14:29:29
Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:57:33 do dia 05/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2024.

Código de controle da certidão: **2840.7ABF.BFA8.DC61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

PERÍODO: de 01/12/2023 a 15/12/2023

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizados 300 atendimentos Psicoterapêuticos Individuais, 36 atendimentos psicopedagógicos, 26 apoios jurídicos, 19 atendimentos com Assistente Social e atendimentos Grupo de Orientação aos Pais 11, Grupo Papo direto 0, Grupo Papo de Criança 0. Projeto Papo Reto adolescentes 0. Escolas contempladas pelo Projeto Papo Reto: Escolas Estaduais Professora Maria da Glória, Ruizelio Cabral e Higino Pio. Foram realizadas 0 escutas especializadas. Os resultados foram tabulados e estão expostos no quadro 3 e 4. Total de 406 atendimentos.

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).	Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).

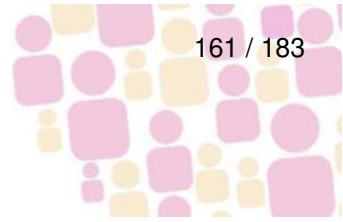
3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Atividade Prevista	Nº De atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontrada
Realizar atendimentos psicológicos individuais	400 Atendimentos/mês	300	Melhora nas habilidades sociais	PERÍODO DE FÉRIAS
Atendimento Grupo Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 432	0	Melhora na aprendizagem escolar, fomentar discussões acerca dos temas	FÉRIAS ESCOLARES
Atendimento individual Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 16	0	Melhora nas habilidades sociais	Férias escolares Organização de materiais e conteúdos para 2024
Realizar atendimento Psicopedagógico	Atendimentos 16	36	Melhora na aprendizagem escolar	
Realizar Orientações jurídicas através de assessoria e acompanhamento dos casos encaminhados pelo judiciário	Atendimentos/mês 32	10	Apoio às famílias processos judiciais e orientações	Não houve dificuldades.
Realizar atendimentos sociais/Assistente Social	Atendimentos/mês 68	19	Encaminhamentos/ Atendimentos/ Atendimento telefônico	
Atendimento Grupo Orientação aos Pais	Atendimento/mês 8	11	Apoio e orientação aos Pais	Não houve dificuldades
Grupo Papo direto	Atendimento/mês 8		Grupo terapêutico com adolescentes	Período férias escolares
Grupo Papo de criança	Atendimento / mês 8		Grupo de crianças	Período férias escolares

Grupo Papo de mãe	Atendimento / mês 8		Grupo terapêutico de mães	Recesso
Grupo de Criança	Atendimento / mês 8		Grupo terapêutico de Crianças	Recesso

TOTAL DE ATENDIMENTOS DIRETOS:**4. PÚBLICO ATENDIDO:**

		Crianças	Adolescentes	Adultos	Famílias	TOTAL
Número de atendidos pelo projeto (nº de matriculados em cursos, oficinas, em outros atendimentos e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)	Previsto	43	48	29	28	148
	Realizado	52	48	34	62	196
Número de atendidos indiretos (Outras pessoas atendidas pela instituição, que não necessariamente sejam atendidas pelo projeto, por exemplo: famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pela instituição)	Previsto	0	0	0	0	0
	Realizado	37	23	43	62	165
Número total de atendidos. (Soma das colunas 1 e 2) (Total de atendidos pelo projeto e pela instituição)	Previsto	43	48	29	28	148
	Realizado	89	77	77	124	367
Número total de atendimentos (Soma dos números de atendimentos realizados a cada pessoa atendida pelo projeto)	Previsto	43	48	29	28	148
	Realizado	101	67	117	121	406



5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS

No período de dezembro o número de atendimento é reduzido devido às férias escolares e o recesso de final de ano. O recesso iniciou em 18 de dezembro de 2023. Portanto, os números de atendimentos foram computados até o dia 15 de dezembro de 2023. Em relação aos grupos foi organizado cronograma e materiais para 2024.

6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO:

Observação: Anexar ao relatório planilha de prestação de contas financeira detalhada.

Balneário Camboriú, 10 de Janeiro de 2023.

Josiane Hoepers

Coord. Técnica Associação PAIS.

Balneário Camboriú, 11 de dezembro de 2023.

Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (PAIS) é uma Organização Social Civil -OSC. Os projetos são executados em parceria com a Prefeitura de Balneário Camboriú, por meio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através do FIA (Fundo Municipal da Infância).

A Associação PAIS presta atendimento especializado à criança e ao adolescente e a seus familiares em seu contexto social e familiar, que se encontrem sob ameaça ou violação de direitos, visando a garantia ao direito à convivência familiar e comunitária dos mesmos e oportunizando espaços de socialização e construção de projetos de vida pessoal e profissional.

Projetos desenvolvidos pelo Programa pela Associação PAIS:

- Projeto Papo Reto
- Grupo de Orientação aos pais
- Papo de Pais
- Papo de criança
- Papo de mães
- Grupo de adolescentes

A Associação Pais além de dispor do atendimento psicológico individual também oferece Orientação Jurídica e Orientação Psicopedagógica.

Relatório de atividades contendo estritamente as metas estabelecidas. Meta atingida, referente ao período de janeiro/2023 à dezembro/2023:

Informamos que a meta estabelecida é de 26.000 atendimentos anual. Informamos ainda que a meta atingida foi de 42.201 atendimentos entre janeiro à dezembro de 2023.

Em relação a nossa demanda reprimida a mesma se encontra com 140 pessoas na espera pelo atendimento psicológico.

A demanda por atendimento psicológico teve um aumento expressivo no ano de 2023, tendo em vista a organização de toda a rede de apoio que encaminha para este serviço. Houve um significativo aumento por atendimento psicopedagógico, com dificuldades e outros transtornos associados à aprendizagem. Outra observação relevante é a conscientização da população para as doenças de transtornos psicológicos que buscam pelo apoio psicológico, aumentaram consideravelmente a busca por atendimento, o que não é novidade para essa instituição pois iniciou seus trabalhos no ano de 2010 com apenas três psicólogas e ainda temos filas de espera apesar do aumento no quadro de profissionais.

Associação pais também é uma das portas de entrada da escuta especializada, houve 21 escutas durante o ano de 2023, sendo importante afirmar que as demandas vindas de revelações espontâneas e o advento da lei número 13.431/2017, bem como a preparação da rede de atendimento, entre elas escolas postos de saúde e instituições têm gerado cada dia mais o aumento desta demanda por atendimento. O aumento da demanda não está com descontrole, apesar da fila de espera. Sabe-se que quando se inicia um processo psicoterapêutico não se pode prever a finalização, pois dependerá da evolução terapêutica de cada sujeito. Neste sentido, a alta por parte profissional se dá somente mediante a resolução da demanda, priorizando a eficácia e eficiência no serviço prestado.

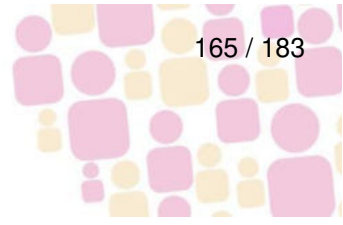
A instituição procura dar prioridade para os casos emergenciais e as demandas oriundas do Poder Judiciário, pois estes não permanecem na fila de espera e são atendidos de forma quase que imediata.

Ressaltamos ainda que todos os atendimentos e casos encaminhados à instituição seja pelo judiciário, conselho tutelar, promotoria, demanda espontânea ou outros dispositivos, tem um atendimento inicial realizado pela assistente social que de imediato faz uma triagem e encaminha o caso para discussão ou em reunião de equipe, ou ainda diretamente à coordenação técnica da instituição que vendo a necessidade de urgência tomar as devidas providências.

Ressaltamos também que atualmente 17 pessoas estão no aguardo para atendimento psicopedagógico. Este número é crescente desde o retorno das aulas presenciais pós pandemia.

Atenciosamente,

Coord. Técnica Josiane Hoepers - PAIS



Balneário Camboriú, 12 de dezembro de 2023.

Lista de demandas encaminhadas para atendimentos na Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social Associação PAIS.

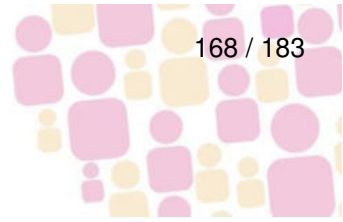
Esta lista é referente às demandas que nos foram encaminhadas através dos dispositivos da rede de Balneário Camboriú.

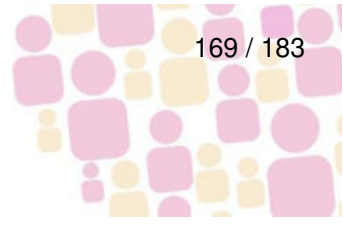
Ao decorrer dos atendimentos foi observado pelas profissionais de psicologia, Psicopedagoga e Assistente Social que a demanda inicial não está relacionada à demanda real atendida.

Segue quadro ilustrativo:

Nº casos	Demanda Inicial	Demanda Real
06	Conflito familiar	Abuso sexual, violência física e psicológica
14	Dificuldade de aprendizagem	Transtorno do déficit de atenção c/ Hiperatividade (TDAH) de aprendizagem
05	Dificuldade de aprendizagem	Dislexia
04	Dificuldade de aprendizagem	Defasagem escolar
05	Conflito familiar	suspeita de abuso
05	Comportamental, agressividade	Suspeita de TEA
12	Violência, negligência, vulnerabilidade social	Abuso sexual
03	Conflitos familiares	Ideação suicida
07	Conflito familiar	agressão física
08	Conflito familiar/Separação conjugal	comportamentos ansiosos e agressivos
01	Perda da mãe/ Luto	Tristeza, ansiedade, pensamentos suicida
08	Bullying	ansiedade, auto lesão
08	Ansiedade	ideação suicida, auto lesão
01	Crise de ansiedade	Suspeita de TEA

06	Bullying	Ansiedade
18	Conflito familiar	violência psicológica
14	Conflito familiar	Ansiedade
02	Luto	Auto lesão
01	Dificuldade de aprendizagem	Transtorno no processamento auditivo, TDAH, e deficiência intelectual.
03	Autismo	Dislexia
02	Dificuldade de aprendizagem	Autismo, Deficiência Intelectual
01	Dificuldade de aprendizagem	Emocional, conflito familiar
02	Dificuldade de aprendizagem	Deficiência Cerebral
03	Dificuldade na Socialização	T.E.A
01	Choro compulsivo, tristeza	T.E.A
04	Crises de choro	Transtorno de ansiedade
02	Conflito familiar	Depressão e T.E.A
03	Depressão	Conflito familiar
01	Perda dos pais	Crise de ansiedade
06	Disputa de guarda	Conflito familiar
04	Mudança de comportamento	Separação conjugal
01	Luto (perda do pai)	Conflito familiar
01	Luto (perda da mãe)	crise de ansiedade
01	Comportamental	Falta de limite
01	Dificuldade na socialização	Atraso psicomotor
01	Evasão escolar	comprometimento cognitivo
01	Comportamento opositor	Baixa habilidade, TDAH
01	Agitação e ansiedade	conflitos entre genitora e o filho
04	abuso sexual	Crises de ansiedade
05	Comportamental	T.E.A





FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 21/12/2023

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

HORA: 15:19:55

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

COMPETÊNCIA: 12/2023

CÓD REC: 150

FPAS: 515

SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

7

REMUNERAÇÃO

20.070,97

DEPÓSITO

1.605,67

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

1.605,67

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/01/2024

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 21/12/2023
HORA: 15:19:55
PÁG : 0001/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000161 056701802400 107684180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74
COMP: 12/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
TOMADOR/OBRA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA	2.805,49	1.435,79	160.08574.25-8 0,00	239,71	09/02/2021	01	05	02/10/2023 Q1	339,30	04221 0,00
DANIELLA ZANCO COSTA	2.713,00	339,12	125.57351.58-1 0,00	234,55	05/10/2023	01			244,17	04221 0,00
EMA BEUTING	1.445,53	696,29	140.29215.72-2 0,00	111,91	25/10/2022	01			171,34	05143 0,00
PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS	1.383,09	591,23	203.17006.63-5 0,00	106,29	01/06/2018	01			157,94	04110 0,00
SIMONE CRISTINA DA COSTA ZEFERINO	2.341,24	1.170,62	128.30105.72-0 0,00	192,53	01/08/2022	01			280,95	05153 0,00
ZILIANE ANTUNES DE LIMA	2.341,24	1.170,62	137.90670.72-2 0,00	192,53	01/08/2022	01			280,95	05153 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
13.029,59 5.403,67 0,00 1.077,52 1.474,65 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 21/12/2023
HORA: 15:19:55
PÁG : 0002/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000161 056701802400 107684180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
COMP: 12/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO N° DE CONTROLE: BmkoBrtw51N0000-8
LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420

N° ARQUIVO: LblC44kPqgu0000-0
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74
CNAE PREPONDERANTE 8730199
CNAE: 8730199

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	13.029,59	5.403,67	10.224,10	0,00
TOTAIS:	6	13.029,59	5.403,67	10.224,10	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 21/12/2023
HORA: 15:19:55
PÁG : 0003/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
COMP: 12/2023 COD REC:150 COD GPS:2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO Nº DE CONTROLE: BmkoBrtw51N0000-8

Nº ARQUIVO: LblC44kPggu0000-0
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047 3398 4949 CNAE: 8730199

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.114,32 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.077,52
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 21/12/2023
HORA: 15:19:55
PÁG : 0004/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000161 056701802400 107684180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
COMP: 12/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITAPEMA FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO: 82.512.201/0001-03

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
------------------	-----------------	------------	--	--------------------	----------	-----	------	-----------------------	----------	------------

LUCIANA SILVEIRA	1.123,00	514,71	133.02642.72-4 0,00	84,22	26/01/2023	01			131,02	04221 0,00
------------------	----------	--------	------------------------	-------	------------	----	--	--	--------	---------------

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	1.123,00	514,71	0,00	84,22					131,02	0,00
---------------------------	----------	--------	------	-------	--	--	--	--	--------	------

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 21/12/2023
HORA: 15:19:55
PÁG : 0005/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000161 056701802400 107684180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
COMP: 12/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITAPEMA N° DE CONTROLE: DLJKhxQdLGX0000-1
LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420

N° ARQUIVO: LblC44kPggu0000-0
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO: 82.572.207/0001-03

CNAE PREPONDERANTE 8730199
CNAE: 8730199

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.123,00	514,71	1.123,00	0,00
TOTAIS:	1	1.123,00	514,71	1.123,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 21/12/2023
HORA: 15:19:55
PÁG : 0006/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
COMP: 12/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITAPEMA Nº DE CONTROLE: DLJKhxQdLGX0000-1

Nº ARQUIVO: LblC44kPggu0000-0
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO: 82.512.201/0001-03

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047 3398 4949 CNAE: 8730199

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 396,41 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 84,22
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 I5: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0
N1: 0 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0
Q2: 0 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 R1: 0 S2: 0 S3: 0
T1: 0 T2: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 X1: 0 Y : 0
Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 21/12/2023
HORA: 15:19:55
PÁG : 0007/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858100000161 056701802400 107684180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO N° DE CONTROLE: OjanbnjaRwa0000-8 N° ARQUIVO: LblC44kPggu0000-0
COMP: 12/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 CNAE: 8730199

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	7	14.152,59	5.918,38	11.347,10	0,00
TOTAIS:	7	14.152,59	5.918,38	11.347,10	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 21/12/2023
HORA: 15:19:55
PÁG : 0008/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000161 056701802400 107684180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO N° DE CONTROLE: OjanbnjaRwa0000-8 N° ARQUIVO: LblC44kPggu0000-0
COMP: 12/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 CNAE: 8730199

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 14.152,59
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 5.918,38

QUANTIDADE TRABALHADORES 7

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2024

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.605,67	0,00	0,00	0,00	1.605,67

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 21/12/2023
HORA: 15:19:55
PÁG : 0009/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO N° DE CONTROLE: OjanbnjaRwa0000-8 N° ARQUIVO: LblC44kPggu0000-0
COMP: 12/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047 3398 4949 CNAE: 8730199

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.510,73 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.161,74
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 2.805,49 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100000161 056701802400 107684180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° ARQUIVO: LblC44kPqgu0000-0
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 N° CONTROLE: OjanbnjaRwa0000-8
COD REC: 150 COMP: 12/2023

TOMADOR/OBRA : ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° CONTROLE: BmkoBrtw51N0000-8
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
BOM RETIRO 1251 MUNICIPIOS BALNEARIO CAMBORIU 88337420 SC

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	10.224,10	REM SEM 13° SALÁRIO	13.029,59
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	5.403,67
		DEPÓSITO	1.474,65
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	10.224,10	REM SEM 13° SALÁRIO	13.029,59
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	5.403,67
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.077,52	DEPÓSITO	1.474,65
VAL DEVIDO PREV SOC	1.114,32	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100000161 056701802400 107684180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° ARQUIVO: LblC44kPqgu0000-0
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 N° CONTROLE: OjanbnjaRwa0000-8
COD REC: 150 COMP: 12/2023

TOMADOR/OBRA : MUNICIPIO DE ITAPEMA INSCRIÇÃO: 82.572.207/0001-03 N° CONTROLE: DlJKhxQdLGX0000-1
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
NEREU RAMOS 134 CENTRO ITAPEMA 88220000 SC

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.123,00	REM SEM 13° SALÁRIO	1.123,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	514,71
		DEPÓSITO	131,02
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.123,00	REM SEM 13° SALÁRIO	1.123,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	514,71
CONTR SEGURADOS DEVIDA	84,22	DEPÓSITO	131,02
VAL DEVIDO PREV SOC	396,41	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100000161 056701802400 107684180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° ARQUIVO: LblC44kPqgu0000-0
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 N° CONTROLE: OjanbnjaRwa0000-8
COD REC: 150 COMP: 12/2023

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	11.347,10	REM SEM 13° SALÁRIO	14.152,59
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	5.918,38
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.161,74	DEPÓSITO	1.605,67
VAL DEVIDO PREV SOC	1.510,73	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	7	TOTAL TRABALHADORES	7
		TOTAL A RECOLHER	1.605,67



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 21/12/2023 15:22:12.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s), ocorrência(s), encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo LbIC44kPqgu00000.SFP é:

5bdb873c-5032-4331-9daf-0af081e618b3

Transmissor: CONTABILIDADE OLIANI LTDA:11126134000170,O=ICP-Brasil

Inscrição do Transmissor: 11126134000170

Responsável: CONTABILIDADE OLIANI

Inscrição do Responsável: 01895582962

Competência: 12/2023

NRA: LbIC44kPqgu00000

Base de Processamento: Balneário de Camboriú/SC

Código de Recolhimento: 150

Contato: LUCIANO OLIANI

Telefone: 004732641692

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE DE PARCERIAS LEI 13019/2014**

PROCESSO	12/12/2023 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
UNIDADE	PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
RESPONSÁVEL	EDUARDO DE CAMARGO ASSIS
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS – 12ª PARCELA DE 12
RELATÓRIO Nº	01-19-01-2024

Recebemos, na data de 19 de janeiro de 2024, documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, dando origem ao **Processo 12/12/2023**, referente à 12ª parcela dos Termos de Colaboração FMDCA 014/2021, 3º, 4º e 5º aditivos deste abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
COMPLEMENTO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
ORDENADOR DA DESPESA: ANNA CHRITINA BARICHELLO		
ENTIDADE BENEFICIADA: PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
CNPJ: 10.2013.178/0001-74	FONE: 47-3264.1692	
ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios	CEP: 88.337-420	
E-MAIL: paisbcinclusãosocial@live.com		
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO DE ASSIS		CPF: ██████████
VIGÊNCIA DA PARCERIA : 1 ANO	INÍCIO: 01/2022 TÉRMINO: 12/2022	VALOR R\$ 44.750,00 R\$ 24.000,00 R\$ 15.690,92 R\$ 12.089,75 TOTAL R\$ 96.530,67
TERMO DE COLABORAÇÃO: 3º TA do TC do FMDCA 014/2021 4º TA do TC do FMDCA 014/2021 5º TA do TC do FMDCA 014/2021 Empenhos: 03 e 04/2023; 05/2023 e 06/2023	DATA: DEZ/2022	REPASSE EM: 19/12/2023
GESTORA DA PARCERIA: HAYDÉE ASSANTI Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017		

Assinado por 1 pessoa: ANNA CHRITINA BARICHELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F4B4-4966-2219-70BC> e informe o código F4B4-4966-2219-70BC

ANÁLISE CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1- A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
- 2- Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancária, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente às movimentações da Parceria.
- 3- A conciliação entre débitos/créditos na conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
- 4- Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados, bem como a sua respectiva liquidação.
- 5- A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada em via original e revestida das formalidades legais, exceto a ressalvada no item 8, abaixo.
- 6- Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no Plano de Trabalho apresentado.
- 7- Inexistência de pagamentos sem suporte legal, ainda que com as ressalvas abaixo elencadas.
- 8- Observação: Juntados na prestação de contas os relatórios compilados enviados pela entidade no dia 16/01/2024, POR 1doc, protocolo nº 112.323/23, despacho 9. Não há ressalvas a serem consideradas na prestação de contas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas da PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL em referência, e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais.

Face à análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas.

DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.



Haydée Assanti - Gestora de Parceria
Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017

19/01/2024

De acordo: Ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anna Christina Barichello
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4B4-4966-2219-70BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 19/01/2024 10:26:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F4B4-4966-2219-70BC>